

Diário Oficial

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.755

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1986

Funtelpa instala unidades

No decorrer do governo Jader Barbalho foi multiplicado o número de retransmissoras instaladas pela totalidade de governos passados, que juntos deixaram apenas 38 dessas unidades. Nada menos de quarenta retransmissoras de TV foram instaladas no governo Jader Barbalho, levando áudio e vídeo a rincões paraenses onde não passava de sonho ter-se televisão.

Graças à ação da Funtelpa, 900 mil interioranos do Pará passaram a ter em seus lares programas de televisão, numa variação diária de programas a nível nacional. Para isso se tornar realidade, técnicos da Fundação Telecomunicações do Pará se deslocaram de Belém para localidades remotas, viajando de avião e nos demais veículos comuns na vasta Amazônia, chegando mesmo a atingir cidades longínquas como o é a de São Felix do Xingú, a mais isolada do Brasil Central.

Das quarenta retransmissoras surgidas no atual governo, dezoito foram instaladas em tempo recorde, visando-se possibilitar a um número maior de interioranos assistir os jogos da Copa do Mundo, em especial as partidas envolvendo a Seleção Brasileira.

O sistema eletrônico garantido pela Funtelpa é completado pela Rádio Cultura FM, que cobre a Grande Belém, e pela Rádio Cultura OT, que é ouvida não somente em todo o território paraense mas na totalidade de rincões da Amazônia, pelo Brasil afóra e, até, no exterior. As duas rádios e Canal 2 de Televisão, este transmitindo os programas da TVE do Rio de Janeiro, compõem o trio de emissoras da Funtelpa, fazendo com que em três anos consecutivos de trabalhos no campo das telecomunicações o Governo Jader Barbalho cumprisse e superasse suas metas quanto à informática por meio de áudio e vídeo.

Fundação vai reger Centur

Inspecionando o Centur, o governador Jader Barbalho mostrou satisfação com o acabamento imprime ao grande conjunto arquitetônico construído especificamente para realização dos eventos turísticos e culturais do Pará. Percorreu todas as principais instalações e expressou aos presentes seu contentamento por constatar o alto padrão do moderno grupo de edifícios, perfeitamente adequado para atendimento à cultura e ao turismo, tudo em padrão que dará notoriedade nacional-internacional. Considerou bem aplicados os 112 milhões de cruzados dispendidos pela atual administração e que representam 70% do total aplicados desde o início da demorada construção.

FUNDAÇÃO

Atento ao funcionamento do Centur, nessa visita, o governador Jader Barbalho assinou Projeto-de-Lei autorizando o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Tancredo Neves, vinculada à Secdet, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 16, item I, do Código Civil Brasileiro.

Esse Projeto de Lei será apreciado pela Assembléia Legislativa do Estado nas próximas semanas, para que antes do fim do mês possa ser sancionado, provavelmente dia 28, em sessão magna de inauguração do Centur, a que estará presente como convidada especial a viúva do presidente Tancredo Neves. Com isso, é aberto o crédito especial de três milhões de cruzados, para completa instalação e manu-



O governador no Centro Turístico e Cultural Tancredo Neves

tenção do Centur, dando-lhe maior flexibilidade na administração, o que não seria possível apenas através de administração direta.

DIRIGENTE

Ao dar o primeiro passo pela criação da Fundação Cultural Tancredo Neves, que constitui uma homenagem ao presidente criador da Nova República e grande incentivador das atividades culturais no Brasil, o governador Jader Barbalho deixou de revelar o nome por ele escolhido para dirigir o futuro órgão.

Revelou, porém, que já se decidiu pela escolha, feita por rigoroso critério, pois o dirigente da mais nova Fundação Estadual deverá manter em perfeita consonância as metas da Secdet e da Paratur, dando a maior ênfase possível ao panorama cultural e turístico próprios do Pará.

Antes do dia 28 do mês em curso, porém, o governador Jader Barbalho anunciará esse nome e fará a nomeação, garantindo que será uma surpresa para todos, mas do agrado geral.

RECUPERAÇÃO DO TEATRO DA PAZ

Estão sendo iniciadas as obras especiais projetadas para fazer com que o Teatro da Paz volte a funcionar como nos seus melhores tempos e até mais utilmente, com adoção de técnicas modernas. Teatralógicos, técnicos acostumados em recuperação de casas de espetáculos e operários habilitados movem-se dando os primeiros passos pela completa recuperação da antiga e nacionalmente conhecida casa de espetáculos.

Cuida-se de preparar o Teatro da Paz para uma nova série de marcantes acontecimentos de cunho cultural, provavelmente a partir de outubro, com a encenação da ópera o Guarani.

ESPECIALISTA

Para assessorar os trabalhos quanto à iluminação artística, maquinário apropriado e pleno funcionamento da ribalta, foi contratado o produtor de teatro João Di Pierrri, inspetor da Sinfônica Municipal de Campinas e que desde o final da semana passada entrou em ação. João Di Pierrri quis iniciar mexendo na estrutura do palco, que será não somente recuperado mas também ampliado ao máximo, para que possibilite a participação de um maior número de artistas, quando necessário. O espaço deixara de ser exiguo para a realização de espetáculos mais ex-

pressivos e que exijam a locomoção de participantes, acabando-se igualmente com as dificuldades para a troca de cenários.

Os técnicos contratados reformarão, também, a totalidade dos camarins e farão surgir outros, debaixo do palco, onde funcionava um depósito de cenários, luminárias, cabos de instalação elétrica e outros materiais de utilização durante os espetáculos. Ganhará nova estrutura o chamado poço, que a partir da reabertura do Teatro da Paz poderá comportar uma centena de músicos, portanto devendo ser adaptado para nele tocar qualquer orquestra numerosa.

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.755

BELEM - SEXTA-FEIRA. 13 DE JUNHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JÁDER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 4638
Do Governo do Estado

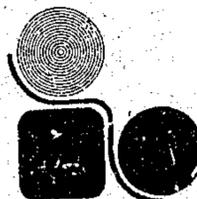
RESOLUÇÃO Nº 002/86
Da Imprensa Oficial

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da SEFA

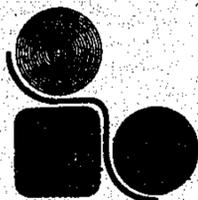
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e
Educação

RESOLUÇÃO
Da Procuradoria Geral de Justiça

1º CADERNO
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,88.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4368 DE 10 DE JUNHO DE 1986
FIXA NOVOS VALORES PARA OS VENCIMENTOS E A REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 18 - A remuneração dos Diretores da Imprensa Oficial do Estado passa a ser a seguinte:

Diretor Presidente
Vencimento..... Cz\$ -12.000,00
Representação..... Cz\$ 3.000,00
Total..... Cz\$ -15.000,00

Demais Diretores
Vencimento..... Cz\$ -12.000,00
Representação..... Cz\$ 2.000,00
Total..... Cz\$ -14.000,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão à data de 12 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 422 DE 08 DE ABRIL DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,

Considerando que JOSÉ VICENTE PINTO, solicita através do processo nº. 01834/85-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

R E S O L V E:

I - Retificar os proventos de JOSÉ VICENTE PINTO, aposentado no cargo de Comissário de Polícia, Código GEP-PC-709.3, Classe "CM", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Portaria nº 352, de 15.04.82 e retificando a Portaria nº 451, de 18.05.82, sob o Acórdão nº 12.464, de 17.08.82, passando a perceber Cz\$ 7.641,85 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 148, de 30.01.86, nos termos dos Of. nº 350/86-TCE, de 24.02.86 e 711/86-TCE, de 31.03.86.

Vencimento Integral (GEP-PC-701.1, Lei nº 5288/85) Cz\$ - 3.351,80
Risco de Vida - 40% Cz\$ - 1.340,64
Gratif. de Função Policial - 50% Cz\$ - 1.675,80
Adicional - 20% Cz\$ - 1.275,81
Provento Mensal Cz\$ - 7.641,85

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 11.11.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.637 de 22.05.1985.

PORTARIA Nº 426 DE 08 DE ABRIL DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

Aposentado de acordo com os arts. 110, item I e 111, item II alínea "B" da Constituição do Estado, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº. 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ BATISTA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-IP-1.102.3, Classe "CM", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.024,38 (UM MIL, VINTE E QUATRO CRUZADOS E TRINTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ - 819,50
Adicional-25% (art. 145 da Lei nº 749/53 c/ redação dada pela Lei nº 4959/81) Cz\$ - 204,88
Provento Mensal Cz\$ - 1.024,38

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.641 de 22.05.1986 (G. Reg. nº 14385).

PORTARIA Nº 430 DE 08 DE ABRIL DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ANTONIO UBALDO DA COSTA LEMOS, solicita através do processo nº 01637/85-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

R E S O L V E:

I - Retificar os proventos de ANTONIO UBALDO DA COSTA LEMOS, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-IP-1.102.3, Classe "CM" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Portaria nº 0642/85, de 21.05.85, sob o Acórdão nº 14.050, de 27.06.85, passando a perceber Cz\$ 1.420,48 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) assim discriminados:
Vencimento Integral Cz\$ - 819,50
Complementação Salarial - 1/3 Cz\$ - 273,17
Adicional - 30% Cz\$ - 327,81
Provento Mensal Cz\$ - 1.420,48

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 18.07.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.641 de 22.05.86. (G. Reg. nº 14369).

Imprensa Oficial do Estado

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 1986

Reajusta os níveis dos vencimentos e salários percebidos pelos servidores da Imprensa Oficial do Estado - IOE - e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º do Decreto Governamental nº 4.270, de 25 de março de 1986 que limitou em 53% (cincoenta e três por cento) o reajuste da remuneração dos servidores das Autarquias Estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados, conforme tabelas anexas a presente Resolução, os vencimentos e salários percebidos pelos servidores públicos da Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Art. 2º - Ficam reajustados em 53% (cincoenta e três por cento) os valores atribuídos às Funções Gratificadas integrantes das Categorias Direção e Assistência Intermediária - DAI.

Art. 3º - Os proventos do Pessoal Inativo da Imprensa Oficial do Estado - IOE, ficam reajustados na mesma proporção do pessoal da atividade, observada a legislação própria.

Art. 4º - Permanecem inalterados os limites percentuais das demais vantagens anteriormente concedidas aos servidores da Imprensa Oficial do Estado - IOE, em Leis, Decretos, Resoluções e Portarias.

Art. 5º - O Diretor Administrativo da IOE fica autorizado a adotar as medidas indispensáveis para efetivação do reajuste ora concedido.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento da Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE, 04 de abril de 1986.

NAZIR RACHID
Diretor Presidente, em exercício

ANEXO I

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS	
CARGOS EM COMISSÃO	CC	
DIREÇÃO SUPERIOR	DAS	010
Diretor Presidente - IOE - DAS - 010-01		Cz\$ - 6.306,28
Diretores - IOE - DAS - 010-02		Cz\$ - 6.000,00
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS	020
Assessor Especial - IOE - DAS - 020-03		Cz\$ - 4.284,00
Chefe de Gabinete - IOE - DAS - 020-04		Cz\$ - 3.672,00
Assessores - IOE - DAS - 020-05		Cz\$ - 3.060,00

QUADRO DE PESSOAL DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Vigência 1º de Março de 1986

ANEXO II

Referência	Empregos Permanentes	Salários Cz\$
IOE - I	Auxiliar Técnico Calculista Eletricista Agente de Conservação Auxiliar de Serviços Gerais Cozinheiro	1.009,80
IOE - II	Almoxarife Paginador Colador Encadernador Cortador Tipógrafo	1.071,00
IOE - III	Assistente de Administração Telefonista Motorista Impressor Tipográfico Montador Mecânico de Linótipo Operador de Fotogravura	1.224,00
IOE - IV	Operador de Fotocomposição Linotipista Operador de Fotomecânica Impressor Off-Set Impressor de Rotativa	1.377,00
IOE - V	Técnico de Contabilidade	1.453,50
IOE - VI	Agente Arrecador	1.836,00
IOE - VII	Inspetor de Produção Gráfica Técnico em Planejamento Gráfico	1.989,00
IOE - VIII	Revisor Ilustrador Diagramador	2.295,00
IOE - IX	Tesoureiro	2.448,00
IOE - X	Técnico	2.754,00
IOE - XI	Supervisor Gráfico	3.060,00
IOE - XII	Redator	3.213,00

ANEXO III

Direção e Assistência Intermediária	DAI	100
Função Gratificada	FG	
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	DAI	101
Chefe de Departamento - IOE - DAI - 101-04		Cz\$ 918,00
Chefe de Divisão - IOE - DAI - 101-03		" 688,50
Chefe de Seção - IOE - DAI - 101-02		" 581,40
Chefe de Turmas - IOE - DAI - 101-01		" 459,00
ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	DAI	102
Secretaria da Presidência - IOE - DAI - 102-04		Cz\$ 918,00
Secretaria da Diretoria - IOE - DAI - 102-03		" 688,50

HOLOGO
06.06.86
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

VIGÊNCIA : 1º de março de 1986 - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS C.L.T. - TABELA SALARIAL

REFERÊNCIAS	IOE - 1	IOE - 2	IOE - 3	IOE - 4	IOE - 5	IOE - 6	IOE - 7	IOE - 8	IOE - 9	IOE - 10	IOE - 11
I	1.009,80	1.040,40	1.071,00	1.101,60	1.139,85	1.178,10	1.216,35	1.269,90	1.315,80	1.377,00	1.514,70
II	1.071,00	1.101,60	1.132,20	1.162,80	1.201,05	1.239,30	1.269,90	1.315,80	1.361,70	1.422,90	1.606,50
III	1.224,00	1.262,25	1.292,85	1.331,10	1.377,00	1.422,90	1.461,15	1.514,70	1.568,25	1.660,05	1.836,00
IV	1.377,00	1.422,90	1.468,80	1.507,05	1.560,60	1.614,15	1.667,70	1.736,55	1.813,05	1.912,50	2.065,50
V	1.453,50	1.499,40	1.545,30	1.591,20	1.644,75	1.698,30	1.759,50	1.836,00	1.912,50	2.027,25	2.180,25
VI	1.836,00	1.912,50	1.989,00	2.065,50	2.157,30	2.256,75	2.356,20	2.470,95	2.585,70	2.746,35	2.922,30
VII	1.989,00	2.065,50	2.149,65	2.233,80	2.333,25	2.432,70	2.539,80	2.662,20	2.792,25	2.968,20	3.151,80
VIII	2.295,00	2.386,80	2.478,60	2.578,05	2.692,80	2.807,55	2.929,95	3.060,00	3.213,00	3.411,90	3.610,80
IX	2.448,00	2.539,80	2.639,25	2.746,35	2.868,75	2.998,80	3.128,85	3.281,85	3.442,50	3.672,00	3.978,00
X	2.754,00	2.891,70	3.037,05	3.190,05	3.358,35	3.541,95	3.740,85	3.962,70	4.199,85	4.513,50	4.850,10
XI	3.060,00	3.213,00	3.373,65	3.541,95	3.733,20	3.939,75	4.153,95	4.398,75	4.666,50	5.018,40	5.355,00
XII	3.213,00	3.373,65	3.541,95	3.717,90	3.901,50	4.115,70	4.345,20	4.605,30	4.880,70	5.247,90	5.668,65

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Gutran Bechir Maués.

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Dr. Assis nº 509-Belém-Pa., para fins de funcionamento de órgão da SEFA. Valor: Cz\$60.000,00 (Sessenta mil cruzados). Vigência: 15.05 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600592 de 04.06.86
Secretaria de Estado da Fazenda
José Gutran Bechir Maués

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alfredo Cabral Pereira.

Objeto: locação do imóvel sito à Rod. Augusto Montenegro, 555 Belém-Pa. Valor: Cz\$75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados). Vigência: 15.05 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600591 de 04.06.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Alfredo Cabral Pereira

Extrato do Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel para fins não residenciais celebrado entre a secretaria de Estado da Fazenda e Constantino Máciel Ferreira.

Objeto: retificar as cláusulas quarta e o parágrafo Único da Cláusula décima segunda do contrato original.

Secretaria de Estado da Fazenda
Constantino Máciel Ferreira
(Ext. Nº 7419 - Reg. Nº 19314 - Dia: 13.06.86)

Secretaria de Estado de Educação
Resumo de Portarias de assuntos diversos

- Port.nº 5558 de 12.05.86-Designar IVONE PACHECO DE LIMA, para exercer a função de Supervisor na Escola Camilo Salgado.
- Port.nº 6665 de 02.05.86-Designar IVANILDO DE HOLANDA CUNHA, para responder até ulterior deliberação pela Vice-Direção da E.Comunitária Alzira Teixeira de Souza(anexo a ERC. Monsenhor Azevedo).
- Port.nº 1501 de 04.03.86-Designar ANA LÚCIA DOS SANTOS para a função de Diretor da EE. Helena Guilhon.
- Port.nº 5050 de 03.04.86-Suspender pelo período de (02)dois anos o contrato de trabalho firmado entre a SEDUC e LUIZ OLÁVIO SANTIAGO DO VALLE, para fins de solucionar seus problemas particulares a partir de 01.08.85.
- Port.nº 6050 de 22.05.86-Suspender pelo período de três (03) dias úteis de trabalho, de acordo com o art.184 da lei 749 de 24.12.53, ELSON FERREIRA PERNADES Serv. cf.I(mestre de oficina)lotado no Núcleo de Engenharia/SEDUC, por ter agido com displicência profissional no seu trabalho.
- Port.nº 1019 de 23.01.86-Dispensar da função de Vice-Diretor da EE. Benjamin Constant ANA MARIA BRITO DA SILVA.
- Port.nº 846 de 27.01.86-Dispensar da função de Diretor da EE. Mª Luíza Vella Alves, ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA.

-Port.nº 1022 de 27.01.86-Dispensar da função de Diretor da EE. Joaquim Viana, MARIA DO SOCORRO BARNA BÉ LIMA.

-Port.nº 5966 de 23.05.86-T/S/Efeito a Port.Col. nº 6543 de 13.05.86, em relação aos servidores MARIA NILCE DA SILVA BRAGA e INALVA CAMPOS FRANÇA, admitidos para a EE. Comunitária Moderninha, em virtude dos mesmos não terem assumido suas funções.

-Port.nº 1037 de 18.02.86-Autorizar o afastamento de ROSA LYDIA TEIXEIRA CORREA, EE. Brigadeiro Fontenelle e EE. Oscarina Penaber, no período de 24.02.86 a 30.12.87, a participar do Curso de Mestrado em Educação na Área de Administração e Super visão Educacional pela Universidade Estadual de Campinas-São Paulo, com ônus para esta Secretaria de Estado, e carga horária de 140 hs.

-Port.nº 6249 de 12.05.86-Admitir para a ERC,Humber to de Campos, Escriv.Datilógrafo Ref.III- MARIA ELIETE BARJONAS DE MIRANDA, ROSANGELA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, LUIZ OLÁVIO DE SOUZA FERREIRA, CLEIDILEIA DIAS PEREIRA, ANGELITA GULMAREES PINTO Servente Ref.I-DIVA DA SILVA SENA, ERNESTO DOS ANTONS REIS.

-Port.nº 6020 de 05.05.86-Admitir LEILA MARIA MATOS DA SILVA, para a função de Prof.Ref.IV, na EE. Maria Luíza Vella Alves.

-Port.nº 6747 de 08.05.86-Admitir como servente Ref I, na EE. Hilda Vieiras.

-Port.nº 7236 de 14.05.86-Admitir para a ERC, Maci do de Assis-PROFESSOR REF.TIV- ROSINEIA PERANHA BRITO, ANA MARIA MOURA DE SOUZA, CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA, ESCREV.DATILÓG. REF.III- GERALDO MELO DE VILHENA, MARIA LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES SERVENTE REF.I- MARIA DE NAZARÉ PINTO DOS SANTOS, MARIA ELIZA YAVACHO DE SOUZA, VIGIA REF.I- ODARIO GONÇALVES DE ABREU.

-Port.nº 7232 de 14.05.86-Admitir para ERC, Manoel Antonio da Costa-Escriv. Datilóg.Ref.III-RUTH SOUZA DA COSTA. Servente Ref.I-SANDRA HELENA DA SILVA TOMÁSIA.

-Port.nº 7231 de 06.05.86-Admitir como Prof.Horista Lic.Curta JOAO CLAUDIO BARRA DELGADO, para lecionar Educação Física nas EE. Inglês de Souza e Honorato Filgueiras.

-Port.nº 6741 de 12.05.86-Admitir como Prof.Horista Lic.Pleno para lecionar Educação Física, na EE. Jonathas P. Athias, SELMA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAÚJO.

-Port.nº 6245 de 12.05.85-Admitir para a EE. Jarbas Passarinho-Marco-Escriv.Datilog. Ref.III-MIGUEL CARLOS SOUZA, SERVENTE REF.I-MARIA ROSA DA SILVA LEILA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA, VIGIA REF. I- JOSÉ RUBINALDO MACHADO ALBERNAZ.

-Port.nº 6732 de 13.05.86-Admitir como Vigia Ref.I DANIEL COSTA FERREIRA, para EE. Joaquim Viana.

-Port.nº 6736 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref I AUREO PINHEIRO RAMOS, EE. Jarbas Passarinho - Souza.

-Port.nº 6735 de 13.05.86-Admitir como Vigia Ref.I JOAO ANTONIO SIMÕES DOS SANTOS, EE. Jarbas Passarinho-Souza.

-Port.nº 6731 de 13.05.86-Admitir como Escriv.Datilog. Ref.III; ERC, Jesus de Nazaré, JOSÉ LUIZ SAMPAYO DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO BRAGA DRAGANÇA

-Port.nº 6673 de 16.05.86-Admitir como Prof.Ref.IV SILVANA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MENDES, EE. Mª Luíza da Costa Rego.

-Port.nº 7312 de 19.05.86-Admitir como Professor Ref IV, ZURMA SANTOS, para a Coordenadoria de Ensino Religioso/DEPG.

-Port.nº 7318 de 14.05.86-Admitir como Prof.Lic. Pleno, VERA LÚCIA CORREIA DOS SANTOS, para a EE. de 1ª e 2ª Graus Renato Pinheiro Conduru.

-Port.nº 7315 de 28.05.86-Designar para exercerem a função de a.seguir de Chefia, no Deptº de Apoio Educacional/SEDUC, JOANA LOBO DE SOUZA- Seção Técnica de Inspeção Escolar-MELZI ANA DOS SANTOS JARDIM, Seção de Cadastro Escolar, MARIA DE JESUS RIBEIRO- Seção de Vida Escolar.

-Port.nº 7326 de 02.06.86-Dispensar a pedido SELMA REGINA GARCIA NEVES, da função de Coordenador do Núcleo Estadual de Currículo de 1ª Grau, Símbolo-FG-4.

-Port.nº 7221 de 27.05.86-Dispensar TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO MENDES, Servente Ref.I da EE. Lauro Sodré, por abandono de função a partir de dezembro/85.

-Port.nº 7321 de 30.05.86-Designar ROSANA MATOS DE SOUZA, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária, no Instituto Felipe Smaldone.

-Port.nº 7316 de 30.05.86-Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação as funções a seguir, de chefia no Departamento de Ensino Supletivo/SEDUC-SOLANGE MARY CAIS MAUES-Divisão de Curso, TEREZA NONATO DE ARAUJO- Seção Administrativa, LUCIDEA PIZANÇO DA COSTA Seção Técnica Pedagógica, WILDIRAM MONTES PIMENTA Divisão de Exames, MARIA DE BELEM DA ROCHA MORAIS Seção Administrativa, MARILDETE FREIRE DE SOUZA, Seção Apoio Técnico.

-Port.nº 7319 de 30.05.86-Designar MARACELIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, para responder pela Coordenação do Grupo IV do Setor de Cadastro e Movimentação do Interior/DEPES/SEDUC, no período de 12.05.86 a 10.06.86, durante o impedimento do Titular.

-Port.nº 7320 de 30.05.86-Designar os servidores abaixo relacionados para as funções a seguir de chefe do Centro de Educação Especial/SEDUC. NOELI NE NAZARÉ RAMOS DE SOUZA COSTA- Seção de Educação de Deficiente da Audio-Comunicação, MARIA LEONISIA DE MORAES- Seção de Educação de Deficiente Mentais MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARDOSO- Seção de Educação de Deficientes Visuais, CARMEN HEZERRA CORDO - VIL- Seção de Educação de Superdotados, ADMILDE HENRIQUE ALVES DE SOUZA- Seção de Artes e Produções MARIA DOS ANJOS DE SOUZA- Setor de Serviço Social.

-Port.nº 7224 de 28.05.86-Designar MARIA ALBA TRINDADE AOOD, para responder pela Vice-Direção da EE. José Alves Maia.

-Port.nº 5752 de 07.05.86-Admitir como Profº Horista, Lic. Pleno para EE. Virginia A. Da Cunha, nas ta Capital, CLEIDE MORAES DO ESPIRITO SANTO.

-Port.nº 5757 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Rui Barbosa nesta Capital MÁRIO HÉLIO FERREIRA CHAGAS.

-Port.nº 5756 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Ruth Passarinho, Capital, JORGE DUARTE FARO.

-Port.nº 5900 de 07.05.86-Admitir como Profº Horista, Lic. Pleno para EE. Paulo Maranhão, Capital, MARIA DO CARMO SILVA.

-Port.nº 5203 de 08.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Ruth dos S. Almeida, Capital, DALVA MARIA DA SILVA ALVES, AMÉLIA MARIA BRITO DA SILVA, MARIA LUCIA DA COSTA VIEIRA.

-Port.nº 5729 de 05.05.86-Admitir como Profº Ref.I para EE. Vera Simplicio, Capital, ANTONIA CRISTINA PIANE TAVARES.

-Port.nº 6821 de 22.05.86-Dispensar a pedido VITÓRIA MOREIRA BRITO, Profº Ref.II, lotado na EE. Nossa S. do Ó, Mosquiro, a partir de 01.01.75 a fim de regularização Funcional.

-Port.nº 5899 de 07.05.86-Dispensar MARIA DO CARMO SILVA, Profº Horista Aut. com exercício na EE. Paulo Maranhão, Capital

Sexta-feira, 13

DIÁRIO OFICIAL

- Port.nº5754 de 07.05.86-Dispensar GILDA DE NAZARE BATISTA FRONDADE, Profª Horista Aut. com exercício na EE. Mário Carneiro de Miranda, Capital.
- Port.nº5755 de 08.05.86-Dispensar JORGE DUARTE FA RO, Profª Horista Aut. com exercício na EE. Ruth Passarinho, Capital.
- Port.nº5758 de 08.05.86-Dispensar MÁRIO HÉLIO FERREIRA CHAGAS, Profª Horista Aut. com exercício na EE. Rui Barbosa, Capital.
- Port.nº6753 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista L. c. Pleno para ERC. Jesus de Nazaré, Capital.
- Port.nº6300 de 04.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Helena Guilhon, Capital, HAROLDO MAEIRO DOS SANTOS.
- Port.nº6295 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Helena Guilhon, Ananindeua JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO.
- Port.nº6223 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Aut. para EE. Honorato Filgueiras, Mosqueiro, MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO.
- Port.nº6745 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. José Alves Maia, Capital, DILCILENE DO SOCORRO DANTAS DE ALMEIDA.
- Port.nº6730 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. José Alves Maia, Capital, ROSINEIDE TEREZINHA RIBEIRO FURTADO.
- Port.nº6740 de 12.05.86-Admitir como Profª Horista com Lic. Curta para EE. Maria Luiza da C. Régio, Capital, ROSILDO SANTOS PAIVA.
- Port.nº6075 de 07.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Graziela M. Ribeiro, Capital, FRANCISCO PAULO ALVES, NILDA FERREIRA DA ROCHA, SONIA MARIA RAIOLO BRITO, CLEA MOTA DA COSTA.
- Port.nº6083 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. José Veríssimo, Capital, SOLITA SOARES DA ROCHA, REGINA CÉLIA FEIO PENHA, ADALCÍDIA FLAVIA MARIA DE SOUSA DUARTE, Servente Ref.I, GILMAR APOSONO MORAES GOMES, MAURA RIBEIRO DE JESUS GATINHO, MARIA IRENE DE LIMA LUNIERE, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA PEREIRA, LÉILA CRISTINA DA COSTA MAGNO, SILVANA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Vigia Ref. I, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS DA SILVA.
- Port.nº5659 de 28.04.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Júlia Seffer, Capital, INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA.
- Port.nº6723 de 15.05.86-Admitir como Profª Horista com Lic. Plena para EE. José Veríssimo, Capital CAMBOBERTO CASSIANO FIGUEIREDO.
- Port.nº6701 de 14.05.86-Admitir como Profª Horista com Lic. Curta para EE. Joaquim Viana, Capital ROJUCAN DO NASCIMENTO.
- Port.nº6779 de 13.05.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Jonathas P. Athias, Capital, LUZIA CORRÊA MACIEL, JACILEIDE MODESTO DA ROCHA.
- Port.nº6775 de 14.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Jonathas P. Athias, Capital, GLAUDENNER PERES PINHEIRO.
- Port.nº6777 de 13.05.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Jarbas Passarinho, Capital, ROSILENE LOURENÇO DE FARIAS.
- Port.nº6750 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. José Veríssimo, Capital, MARTA IRENE DE ALMEIDA.
- Port.nº6248 de 12.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Jarbas Passarinho, Capital, JUSTINO MORAES MELO.
- Port.nº6257 de 12.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Mário Carneiro de Miranda, Capital, CARLOS ANDRÉ PITAGORAS FAILACHE.
- Port.nº5083 de 03.04.86-Admitir como Profª Ref.IV para EE. Santos Dumont, Capital, JULIA SUELY FERREIRA SANTOS, LIDIA COUTO FURTADO, LUZIA DE MARIA MOURÃO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ROCHA, ROSANA COUTO FURTADO, MARIA TEREZINHA MELO SILVA.
- Port.nº6837 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Jonathas P. Athias, Capital, NATANAEL SALUSTIANO MARROCOS.
- Port.nº6815 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marluce Pacheco, Capital, ELIZABETE DO NASCIMENTO SOUSA.
- Port.nº5709 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Pte. Castelo Branco, Capital, KLEYANE LÓBO CARNEIRO.
- Port.nº5203 de 08.04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Ruth dos S. Almeida, Capital, DALVA MARIA DA SILVA ALVES, ANGÉLIA MARIA BRITO DA SILVA, MARIA LUCIA DE SOUSA VIEIRA.
- Port.nº5711 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Tenreiro Neves, Capital, SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO, Servente Ref.I, MARIA DE NAZARÉ ROLIN MONTEIRO.
- Port.nº5413 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Placídia Cardoso, Capital, VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO, NELSINERE DE NAZARÉ PINTO VEROIS, MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES.
- Port.nº5419 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Rosalina Cruz, Capital, FRANCISCA VIEIRA SANTOS, BENEDITA NAZARÉ GONÇALVES COSTA, RUTH MARIA MARTINS GARGES.
- Port.nº5702 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Paula Francinete, Capital ALÂNIA RUSSOVIEIRA PONTES.
- Port.nº5707 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Temístocles de Araújo, Capital, MARIA DE NAZARE HENRIQUES DE OLIVEIRA, LUCIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, ANAGILDA DA SILVA BORGES, RUTINA MODESTO DE SOUSA.
- Port.nº5217 de 17.04.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Mateus do Carmo, Capital, NELSON BITEZ COURTE VAZ.
- Port.nº6835 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Rosa Gatorno, Capital, MARIA DE NAZARE CARVALHO, Vigia Ref.I, FRANCISCO BORGES RIBEIRO.
- Port.nº6824 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref.III para EE. Ruth Passarinho, Capital, CARLOS AUGUSTO BARBOSA VILACORTA, HELI DE SOUSA SANTOS, Vigia Ref.I, RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO.
- Port.nº6823 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Ruth Passarinho, Capital, LUIS FERNANDO APANHIA GOMES, PAULO CORREIA DA PAIXÃO.
- Port.nº6816 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. São Cristóvão, Capital, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MORAES, WILMA FERREIRA CARNEIRO.
- Port.nº6830 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pinto Marques, Capital, CARLOS SANTOS FERREIRA.
- Port.nº6836 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Nossa S. da Paz, Ananindeua, DOMINGAS DAS GRAÇAS CORRÊA RAMOS.
- Port.nº6756 de 09.05.86-Admitir para EE. "Gaspar Viana", Ananindeua, Prof. horista Lic.Pleno, ALDO MARIO GOMES DE MIRANDA.
- Port.nº6743 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, JOVENTINA GOMES DA SILVA, para a EE. "Gaspar Viana", Ananindeua.
- Port.nº6742 de 13.05.86-Admitir para a EE. "Gaspar Viana", Ananindeua", como Servente Ref.I, IEDA BENEDITA NUNES DA SILVA, ANA LUCIA LIMA DE MELO.
- Port.nº6244 de 12.05.86-Admitir como Vigia Referência I, - EVANDRO MANOEL MOTA BARBOSA, - MARIVALDO OLIVEIRA NOGUEIRA", para a EE. "Gaspar Viana", Ananindeua.
- Port.nº6246 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Referência III, - EDSON DOS SANTOS MELO, - SONIA CRISTINA APALAO DE MATOS, Como Vigia Referência I, - RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA, - Graziela Rêntia, nº 5616/86 de 18/04.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Referência III, - DENIAS DE SOUZA DIAS, - AURÉA RAIMUNDA CORREIA DANTAS, Vigia Referência I, - JUIZ JORGE FREIRE LOBO, para a EE. "Graziela de Moura Ribeiro", nesta Capital.
- Port.nº6754 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno JOÃO ALBINO ALEXIO PACHECO, para lecionar Educação Física, na EE. General Gurjão, Capital.
- Port.nº6738 de 15.05.86-Admitir como Servente Ref.I, MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA, EE. Gonçalves Duarte.
- Port.nº6752 de 13.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO, EE. Lauro Sodré.
- Port.nº6751 de 14.05.86-Admitir como servente Ref.I, para a ERC. Iar de Maria BENEDITA GALISTO MAIA, SONIA MARIA SOARES DA SILVA, SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.
- Port.nº6298 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, TEREZA FRANCÉS REIS, EE. Isabel dos Santos Dias.
- Port.nº6223 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO, EE. Honorato Filgueiras.
- Port.nº6783 de 13.05.86-Admitir como servente Ref. I, EE. Mário Chermont, MARIA JOSÉ SANTOS GOMES.
- Port.nº6299 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno JÚLIO CÉSAR FERNANDES COSTA, para lecionar nas EE. D. Pedro I e Mário Chermont.
- Port.nº6291 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO, para lecionar nas EEs. Mário Chermont e Brigadeiro Fontenalle.
- Port.nº6288 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Aut. ROSELLA DAS DORES GOUVEA MENDES DE SOUZA, para lecionar nas EE. Gonçalves Duarte e Mário Chermont.
- Port.nº6755 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno REGINA CÉLIA DA CUNHA VIEIRA, para Educação Física, na EE. Mª Luzia Vela Alves.
- Port.nº5557 de 12.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno IVONE PACHECO DE LIMA, para EE. Camilo Salgado.
- Port.nº6737 de 15.05.86-Admitir como Escriv. Datiló grafo Ref.III, EE. Maria Luiza Villa Alves, ODINEIA DO CARMO ARAÚJO MONTEIRO.
- Port.nº6720 de 15.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Maria Luiza Vela Alves, LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA, MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA.
- Port.nº6290 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV GILDA DA SILVA BARRADAS, para EE. Maria Luiza Vela Alves.
- Port.nº6250 de 12.05.86-Admitir para EE. Maria Luiza Vela Alves, Escriv. Datiló Ref. III, MARIA EMÍLIA APALAO PEREIRA, KÁTIA DO SOCORRO DA CUNHA MOURÃO, SERVENTE REF. I - LÉILA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA,
- Port.nº6724 de 15.05.86-Admitir como Prof. Horista Aut. JORGE DOS SANTOS MAGALHÃES, EE. Mª Antonieta Serra Freire.
- Port.nº6296 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno DENISE CORRÊA SOARES DA MOTA, para EE. Mª Antonieta Serra Freire.
- Port.nº6757 de 09.05.86-Admitir como Horista o Prof. Lic. Pleno LIGIA MEDEIROS DE SOUZA, para lecionar Educação Física, EE. Mª Araújo de Figueiredo.
- Port.nº6778 de 13.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, para EE. Maria Luiza da Costa Régio, IDÁLIA MATELES DO NASCIMENTO, VALDEIRA AMORIM CADETE.
- Port.nº6776 de 13.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, ANA CLAUDIA DA FONSECA, EE. José Alves Maia.
- Port.nº6749 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. José Alves Maia, CASSIANO MATOS DE SÁ.
- Port.nº6247 de 12.05.86-Admitir para EE. José Alves Maia, Escriv. Datiló Ref. III - JÚLIA FERREIRA DA SILVA, EDNA LUCIA DANTAS DA SILVA, PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO, IREMAR FERREIRA DA ROCHA.
- Port.nº6744 de 08.05.86-Admitir para EE. João Renato Franco - Escriv. Datiló Ref. III - REGINA DEÁ MARTINS DA COSTA, Serv. Ref. I - MARIA CÉLIA DOS SANTOS MORAES, MARIA JOANA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA.
- Port.nº6748 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I, MARIA PACÍFICO DA SILVA, ERC. Jesus de Nazaré.
- Port.nº6733 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I (porteiro), RAIMUNDA FERNANDO DO MONTE SECERINO, ERC. Jesus de Nazaré.
- Port.nº6256 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para ERC. Jesus de Nazaré, MARIA JOSÉ SANTANA PRADO, SUELY NAZARÉ TELZEIRA CARDOSO.
- Port.nº6825 de 14.05.86-Admitir como Porteiro Ref. I para EE. Vilhena Alves, Capital, WALDEY DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS, IVALDO GUIMARÃES CARNEIRO.
- Port.nº6841 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Esc. Pleno para EE. Maria Carneiro de Miranda, Capital, MARIA LUCIA SILVA DE LIMA.
- Port.nº6840 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para ERC. Salesiano do Trabalho, Capital, RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO.
- Port.nº5212 de 14.04.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Rodrigues Pinagés, Capital ASSUNÇÃO NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA.
- Port.nº6842 de 09.05.86-Admitir como Profª Horista L. c. Pleno para EE. Virginia Alves da Cunha, Capital, MARIA DANILZA DA SILVA PEREIRA CUNHA.
- Port.nº6505 de 13.05.86-Admitir como Profª Horista Lic. Pleno para EE. Rui Barbosa, Capital, MARIA ELIZABETH SANTOS DOS PASSOS.
- Port.nº6305 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref. III para EE. Rui Barbosa, Capital, EKIA NE MONTEIRO FREIRE, ALDEMARIO LUSTOSA DE LIMA, MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, Servente Ref. I, SILVANA CARDOSO DA COSTA, EDSON TADEU BALSANULO.
- Port.nº6307 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Salesiano do Trabalho, Capital, ROSAN GELA SOEIRO DA COSTA, VERA DO SOCORRO QUAREMA MAGALHÃES, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA, MARTINA GONÇALVES, CARLOS ALBERTO DE BRITO, ALVARO MENDES DOS SANTOS.
- Port.nº5719 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref. III para EE. Teodora Bentes, Capital, MÁRCIA SALES SANTOS RAIOLO.
- Port.nº5722 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref. III para EE. Maroja Neto, Capital, IVO NE PINHEIRO DE CASTRO, ROSALVA RIBEIRO DE PAIVA.
- Port.nº5723 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref. III para EE. Ruth dos Santos Almeida, Capital, GUALBERTO DENIS BARRIOS DA SILVA.
- Port.nº5726 de 02.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Nossa Senhora de Fátima II, Icoaraci, ENEIDINA LOPES VILHENA, ARGEMIRA DA SILVA SOUZA, Vigia Ref. I, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS.
- Port.nº5725 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref. III para EE. Temístocles de Araújo, Capital, GERALDO BALIA DIAS.
- Port.nº5720 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datiló grafo Ref. III para EE. Santos Dumont, Capital, JANINY DA SILVA TELLES ARAÚJO, IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS.
- Port.nº5773 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marcelino dos Santos, Ananindeua, IRANEIDE DOS SANTOS, MARLETA ALVES GOMES, NILZA CARDOSO BATISTA.
- Port.nº6378 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pedro Carneiro, Capital, MARIA DE NAZARÉ AMARAL, JOSEFA GAMA DE OLIVEIRA, MARIA AUGUSTA RODRIGUES, MARIA RIBEIRO CARDOSO, Vigia Ref. I, CLENYN MARCELIANO CHAGAS.
- Port.nº6379 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Foranga Jucá, Icoaraci, DUCELI DA SILVA FARIAS, ANA MARIA FERREIRA COSTA, ALZIRA BARATA DA SILVA, OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA PINTO DA ROCHA, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SODRÉ REGINA LUCIA MENDONÇA OLIVEIRA, RAIMUNDA CORDEIRO NUNES, JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA, IZABEL DA SILVA FARIAS, WALDEIR CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, ERNESTINA NUNES GUILHERME, MARIA DE NAZARÉ FARIAS, MARIA CÉLIA COSTA DA ROSA, LAÉRCIO ALMEIDA DE LIMA, Vigia Ref. I, GERALDO EVANDRO BEZERRA.
- Port.nº6384 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Caldeira C. Branco, Capital, MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS, NOEMIA DA SILVA BAHIA, LIDIA DOS SANTOS BAHIA, DOLAIRDES MARIA MAPRA CARNEIRO.
- Port.nº6372 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Santa Terezinha, Capital, MARIA VIRGINIA PENA CASTILHO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO REIS BRITO.

- Port.nº6374 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Presidente Dutra, Ananindeua, EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA, ANTONIA CÉLIA CAVALCANTE DE ASSIS, LINDMILIA DAS GRAÇAS CARVALHO.
- Port.nº6373 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pinto Marques, Capital, ELIZABETE SANTOS MARIA DE FÁTIMA PASCOA VIEGAS, REINALDO PAES DA COSTA.
- Port.nº6375 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Fláclida Cardoso, Capital, MARIA TELMA DE ALMEIDA SILVA, RAIMUNDA DE JESUS FREITAS, DULCIRENE NERIS FERREIRA, ARACELI FERREIRA QUARESMA, AUREA CARVALHO DOS SANTOS.
- Port.nº6568 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Nossa Senhora da Paz, Icoaraci, MARIA ODETE SOARES MELO, NERI CHAVES DA TRINDADE, MARIA ELIETE SANTIAGO DOS NASCIMENTO, VALENTE GOMES SANTOS, SANDRA SUELY MONTEIRO BARRETO, MARLETA COSTA DE SOUZA.
- Port.nº6589 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Cordeiro de Farias, Capital, ANA CLAUDIA SILVA DO LAGO, DEBORAH SCCORRO GIGUEI REDO E SILVA, ANA MARIA DA SILVA RAMOS, VICENTE HUMBERTO DE ARAUJO CARDOSO, CARMEN LILIA LOUREIRO DA SILVA, SANDRA MARIA DE MORAES LIMA.
- Port.nº6387 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. das Graças, Capital, EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO.
- Port.nº 6617 de 14.05.86-Admitir para EE. Frei Daniel, Escriv. Datilóg. Ref.III-SUELY MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, JOSÉ PAULO NASCIMENTO SOUZA, Servente Ref.I, NEUZA CRUZ ROSA.
- Port.nº 6186 de 09.05.86-Admitir como Escriv. Datilóg. Ref.III, EE. Frei Daniel, ANDRÉLINO SENA DE SOUZA FILHO.
- Port.nº 5533 de 06.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV, EE. Fernando Ferrari, CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES, MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO DE SOUSA.
- Port.nº 6681 de 21.05.86-Admitir como Vigia Ref.I ERC. Fonte Viva, WALDIR QUEIROZ DA ROCHA.
- Port.nº 6116 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref.I, EE. Emiliã Sarmiento, CONCEIÇÃO MARIA CRUZ.
- Port.nº 5579 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV ERC. Newton Miranda, ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA.
- Port.nº 6137 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref.I, Eunice Weaver, FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA E SOUZA, TEREZINHA DE JESUS COSTA, GREUZA ARAUJO DA ROCHA, ELSONICE RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIA MARQUES DE MOURA, ANA DO SOCORRO LIMA TAVARES, PEDRO ARAUJO TRAVASSOS, REGINA CÉLIA BATISTA PEREIRA.
- Port.nº 6149 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, EE. Eunice Weaver, MARIA DO FERREIRO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO.
- Port.nº 6189 de 09.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV EE. Eunice Weaver, IRACI GERS DE JESUS SILVA.
- Port.nº 6610 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref.I, EE. Domingos A. Nunes, MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS.
- Port.nº 6447 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, EE. Dr. Freitas, SAID DE CASTRO FRIEIRA.
- Port.nº 5505 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, EE. Dr. Freitas, JOÃO RENATO MEDEIROS.
- Port.nº 6633 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV EE. Dr. Alcântara, HELEN REGINA DE SOUZA LIMA.
- Port.nº 6672 de 22.05.86-Admitir como Prof. Horista, Lic. Curta, EE. D. Pedro I, ADILNESTE ROSE CORREIA SOARES.
- Port.nº 5588 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref.I EE. Donatila Santana Lopes, LUIZ AUGUSTO PERES RO SA.
- Port.nº 6659 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref.I GERARDO UBIRATAN DE SOUZA, EE. Djalma Dutra.
- Port.nº 6110 de 06.05.86-Admitir como servente Ref.I, EE. D. Mário de Miranda V. Boas, JACILEIA SILVA DOS SANTOS, SÔNIA MARIA COSTA BORGES.
- Port.nº 6643 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, EE. D. Mário de M. Vilas Boas, Capital, ELLANA FIGUEIRA DE AMORIM.
- Port.nº 6629 de 08.05.86-Admitir como Escriv. Datilóg. Ref.III, EE. Duque de Caxias, RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA, RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, DENISE MOREIRA.
- Port.nº 5584 de 14.05.86-Admitir para EE. Duque de Caxias, Escriv. Datilóg. Ref.III- ALBERTO SANDRO VERAS PIMENTEL, PORTEIRO REF. I-JOÃO BARBOSA DA SILVA VIGIA REF. I-ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS.
- Port.nº 6626 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Cornélio de Barros, LEONILIA DOS ANJOS SANTOS.
- Port.nº 6148 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, EE. Duque de Caxias, RISANOR LEAL RABELO.
- Port.nº 5536 de 06.05.86-Admitir como servente Ref. I, EE. Coronel Sarmiento, CARLOS FERREIRA SAMPAIO.
- Port.nº 6645 de 13.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, EE. Coronel Sarmiento, RAIMUNDO OTÁVIO VIANA MENDES.
- Port.nº 6606 de 14.05.86-Admitir para EE. Celina Del Tetto, Prof. Ref.IV-ALVARO DE SOUZA BRAZ, ELISA DE JESUS ALVES DOS REIS, ESCREV. DATILOLOG. REF. III, CDAISA HELENA DO CARMO LOPES, SARAH REGINA PIMENTEL DE OLIVEIRA, VÂNIA LEILA SOARES DA SILVA, Vigia Ref.I, EDILSON GONÇALVES DA COSTA.
- Port.nº 6103 de 05.05.86-Admitir para ERC. Centro Social Auxilium, Escriv. Datilóg. Ref.III-MARIA DE JESUS CARVALHO CARDOSO, BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO, Servente Ref.I, VERA LÚCIA OTERO BORGES.
- Port.nº 6132 de 09.05.86-Admitir para ERC. Centro Social Auxilium, Escriv. Datilóg. Ref.III, SEBASTIA NA RAMOS CORREIA, MARIA DE LOURDES LOPES GONÇALVES Vigia Ref.I, I, DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA.
- Port.nº 5509 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Aut. ERC: Centro Social Auxilium, SANDRA HELENA SANTOS SILVA.
- Port.nº 5510 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, ERC. Catarina Labouré, VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA.
- Port.nº 5511 de 30.04.86-DESIGNAR VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA, para responder pela Direção da ERC. Catarina Labouré.
- Port.nº 6670 de 27.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV ELBA CRISTINA DA SILVA VELASCO AZEVEDO, ERC. Catarina Labouré.
- Port.nº 5582 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV, ERC. Centro Téc. Aparecida, EMILIO CHAGAS DA SILVA.
- Port.nº 5593 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, ERC. Coração de Jesus.
- Port.nº 5591 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, ERC. Coração de Jesus, HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES.
- Port.nº 6634 de 12.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno, DANIEL REBELSO GIESE, ERC. Coração de Jesus.
- Port.nº 6590 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Mateus do Carmo, Capital, MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DE AZEVEDO, MARIA DA GRAÇA QUEIROZ.
- Port.nº 6386 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. de Fátima II, Icoaraci, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PINHEIRO, MARIA DE NAZARE SANTOS DOS REIS, MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS, DALVA BATISTA DOS SANTOS, MARIA LUCIMAR NUNES.
- Port.nº 6337 de 09.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV para ERC. N. Sh. do Ó, Mosqueiro, RITA MARILDA DA SILVA, HELENA SOUZA DA SILVA, Esc. Datilógrafo Ref. III, RIVALDO DE JESUS LEOPOLDINO DOS SANTOS, WALDIR PINHO DA LUZ, MARISSOL GADELHA DE MIRANDA, Servente Ref. I, MARIA DE LOURDES DA SILVA, NOEMIA DOS SANTOS SILVA, CLARA MARIA DIAS ALHO, Vigia Ref. I, FRANCISCO JOSÉ GADELHA DOS SANTOS.
- Port.nº 6385 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. da Anunciação, Ananindeua, SOCORRO ALVES FERNANDES, ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA, DALVANIRA ROSA DE ARAUJO, BENIGNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.
- Port.nº 6388 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. do Ó, Mosqueiro, MARIA DE LOURDES LOUCHARD BARATA, MARIA ODETE LIMA DA SILVA, GERALDINA PEREIRA BARROS.
- Port.nº 6389 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. N. Sh. do Carmo, Icoaraci, VALDOMIRA ZILDA DA SILVA ALMEIDA, ANA MARIA LOBO DE QUEIROZ.
- Port.nº 6339 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Paulo Maranhão, Capital, MARIA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS, MARIA DALZA BELTRÃO GOMES, PEDRO PAULO FERREIRA FREIRE, RITA MAURA MARQUES.
- Port.nº 6381 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Pinto Marques, Capital, ELIZA CRISTINA ELIAS ASSEF.
- Port.nº 6380 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Paulino de Brito, Capital, MANOEL SILVEIRA DA SILVA, ANGELA MARIA DUARTE PIRES, ODI PE NA FERREIRA, MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA, MIRIAM SIQUEIRA, Porteiro Ref. I, RONALDO MORAES FERREIRA, CLARINDO DOS PASSOS REBELO.
- Port.nº 6341 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. São Pio X, Capital, ANGELA ALBERNAZ CALDAS, MARIA DO CARMO CARMO QUARESMA.
- Port.nº 6633 de 05.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para ERC. N. Sh. da Paz, Ananindeua, VANDA CÁSSIA ALVES DE MORAES, Vigia Ref. I, JOSÉ MARIA DOS SANTOS.
- Port.nº 6517 de 12.05.86-Admitir como Insp. de Alunos Ref. II para EE. Temístocles de Araújo, Capital, MARIA SILLISTRINA RODRIGUES COSTA, Ser ente Ref. I MARIA ELIETE SOUZA FARIAS, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SOUZA, ELIANA DE AZEVEDO RIBEIRO, ROBERTO MAURO MALA DE MELO, Vigia Ref. I, FRANCISCO GOMES FILHO.
- Port. 6523 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Tancredo de Almeida Neves, Capital, JORGE ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES, MARIA MACHADO SANTOS, ROSE MARY ALVES DE AZEVEDO, ANA CECÍLIA DE ALMEIDA LAMEIRA, RAIMUNDO JOSÉ DE ABREU NUNES, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, MARIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, EMILIA MACHADO RODRIGUES, Servente Ref. I, WALZISA DA COSTA FILHO AMORIM, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CARDOSO, MARIA RAIMUNDA DA SILVA, MARIZETE NUNES BANDEIRA, MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA, EDINEIA DE ARAUJO SILVA.
- Port.nº 6592 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Madre Zarife Sgler, Capital, RAIMUNDO PAULO RODRIGUES ASSUNÇÃO, Vigia Ref. I, HAROLDO DA CONCEIÇÃO PAES HENRIQUES.
- Port.nº 6597 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno para EE. São Vicente de Paulo, Capital, HOLLANDA RODRIGUES ALVES (Irmã).
- Port.nº 6573 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Rodrigues Pinagé, Capital, IRENE LEMOS DOS REIS.
- Port.nº 6524 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Waldemar Ribeiro, Capital, RAIMUNDO DO CARMO DE SOUZA E SILVA.
- Port.nº 6574 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pedro Carneiro, Capital, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA.
- Port.nº 6577 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. São Raimundo Nonato, Capital, SUELY DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS.
- Port.nº 6540 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para ERC. Rosa Gattorno, Ananindeua, EUNICE GAIA CARDOSO.
- Port.nº 6538 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Renausto Amanajás, Ananindeua, ROSELI TA CAVALCANTE DE BRITO, LENITA DA SILVA DE MORAES
- Port.nº 6390 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Ruth dos S. Almeida, Ananindeua, ROSIMARY NASCIMENTO DIAS, SANDRA DO SOCORRO DA COSTA SILVA, MARIA GRACILDA DE OLIVEIRA FRANCO, LUIS ALBERTO GONÇALVES PAES, REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA, IVANEIDE DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA, Servente Ref. I JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DA PENA VASCONCELOS, VERA LÚCIA CARVALHO DO VALE, YOLANDA COSTA SILVA, JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS, MARTA CÂNDIDO FARIAS.
- Port.nº 6539 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Rodrigues Pinagé, Capital, MARIA DE NAZARE DA SILVA, NAIR FERREIRA SANTOS.
- Port.nº 6541 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Prof. Anésia, Capital, EDUARDO CUNHA SOUZA.
- Port.nº 6554 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Princesa Izabel, Icoaraci, MARIA DEUZA RINA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Vigia Ref. I, JORGE ALMEIDA RIBEIRO.
- Port.nº 6566 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Oscarina Penalber, Ananindeua, ELIZA MARARETH PEREIRA HOLANDA, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOLANDA, PEDRO RIBEIRO DA CUNHA.
- Port.nº 6567 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Nossa Sh. de Lourdes, Icoaraci, HONORI NA NEVES PEREIRA, CELINA MOTA DOS SANTOS, SELMA NAZARE SALES DA COSTA.
- Port.nº 5070 de 09.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Santa Barbara, Mosqueiro, MARIA LUCIA MACEDO DA COSTA.
- Port.nº 6377 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Santana Marques, Capital, TÂNIA DO SOCORRO DA SILVA MELO, ROSANGELA MARIA FERREIRA REBOUCAS, MANOEL ALFREDO DA SILVA, WALDINEY AMARAL, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA.
- Port.nº 6376 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Santa Barbara, Capital, ELIETE DA SILVA SOARES, Servente Ref. I, LUIZA DOS SANTOS VALE, ELIZABETH DAS NEVES DE SOUZA, SUELY NORMA OLIVEIRA, Vigia Ref. I, ANSELMO DE SOUZA PEIXOTO
- Port.nº 6802 de 05.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para ERC. Santo Afonso, Capital, RICARDO MANOEL FREITAS SARMAHO.
- Port.nº 6820 de 05.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. ROMULO MAIORANA, Capital, MARIA DE LOURDES REIS BONFIM, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SANTIAGO DO CARMO, MARIA DE NAZARE MEDEIROS DA COSTA, REGINA COELI DA SILVA PERDIGÃO, NORMA SUELI MONTEIRO DA SILVA, ALDA LÉA DA GRAÇA MENDES, Esc. Datilógrafo Ref. III, MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS, Servente Ref. I, ROSA KÁTIA DE PAIVA FRANÇA, NORMA MARCE LINO MARQUES DA SILVA, SONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA, EDUARDA ALVES FRANÇA, MARIA ANGELICA COSTA DE ARAUJO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DONNAN TUONI, NATALINABARATA SILVA, Vigia Ref. I, PEDRO LUIZ DE FRANÇA, MARCELIANO MORENO DE ANDRADE NETO.
- Port.nº 6591 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Marta da Conceição, Capital, JOSÉ WILSON PINTO.
- Port.nº 5126 de 08.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic.Pleno LUIS AUGUSTO CASTRO, para EE. Deputado Armando Corrêa.
- Port.nº 6162 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref. I, ERC. Bento XV, MARLENE DA SILVA VITÓRIO.
- Port.nº 6662 de 14.05.86-Admitir como Escriv. Datilóg. Ref.III, EE. Duque de Caxias, RAIMUNDO NONATO PERES FORTUNATO, LUIZ FLAVIO CASTRO DO NASCIMENTO.
- Port.nº 5585 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I SALOMÃO BARBOSA DE CASTRO, EE. Camilo Salgado.
- Port.nº 5532 de 14.05.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref.III, EE. Camilo Salgado, JERÔNIMO CARLOS DE OLIVEIRA BASTIANI.
- Port.nº 6188 de 09.05.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref.III, EE. Donatila Santana Lopes, MARIA DE LOURDES CORREIA DE CASTRO.
- Port.nº 6632 de 08.05.86-Admitir como Vigia Ref. I EE. D. Pedro I, IEC ROSA DE SOUZA.
- Port.nº 5590 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref.IV EE. Domingos A. Nunes, MARIA DO CARMO FERREIRA.
- Port.nº 6631 de 08.05.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref.III, EE. Emiliã Sarmiento, EDILBERTO VERAS PIMENTEL.
- Port.nº 6619 de 14.05.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref.III, ERC. Fonte Viva, FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES, IVANEIDE CORPES FRANCO.
- Port.nº 6117 de 06.05.86-Admitir como servente Ref. I, ERC. Fonte Viva, MARIA JOSÉ SANTOS DO ROSÁRIO.
- Port.nº 6603 de 14.05.86-Admitir para EE. Fernando Ferrari, Escriv. Datilóg. Ref.III, CARMEN SILVIA DE

MA DA SILVA, MANOEL SOARES DUARTE, Servente Ref. I, MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA, MARIA IVANETE SANTIAGO DA SILVA, VIGIA REF. I - RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA.

-Port. nº 5506 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Aut. EE. Fernando Ferrari, IOLANDA DA COSTA FREI-RE.

-Port. nº 5507 de 30.04.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Fernando Ferrari, VALDEIR CARDOSO DE FIGUEIREDO.

-Port. nº 6644 de 09.05.86-Admitir como Vigia Ref. I LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO, EE. Fernando Ferrari.

-Port. nº 6618 de 14.05.86-Admitir para EE. Fernando Ferrari, Escriv. Datil. Ref. III - TÂNIA CRISTINA FIGUEIRA FRANÇA, TÂNIA MARIA SILVA BARBOSA, servente ref. I, MARIA DE LOURDES MAIA DINIZ.

-Port. nº 6141 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Fernando Ferrari, RAIMUNDA TRINDADE DA SILVA, RAIMUNDA DA PAZ SANTOS.

-Port. nº 6115 de 06.05.86-Admitir para EE. Frei Daniel, Servente Ref. I - MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA, PAULO GEZAR PALHETA DO VALE, Vigia Ref. I - JAINE DOS REIS MONTEIRO.

-Port. nº 6365 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Rodrigues Pinajé, Capital, SANDRA DE NAZARÉ GOMES DE ARAÚJO, Servente Ref. I JORGE NONATO BARBOSA.

-Port. nº 6306 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Rosalina Cruz, Capital, CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO, LUIS OTAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA, Servente Ref. I, MARIA RITA ALMEIDA, ROSA MARIA DE ARAÇÓ MINEIRO, DION E BARROS CRUZ.

-Port. nº 6572 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. São Raimundo Nonato, Capital, AMILCARINA MARTINS CUNHA.

-Port. nº 6535 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Vera Simplício, Capital, MARIA DAS DORES FERREIRA BIBAS, Servente Ref. I, RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA NETO, MARIA IZABEL MONTEIRO DA COSTA.

-Port. nº 634 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Marluce Pacheco, Capital, NAZARÉ AQUINO DE OLIVEIRA.

-Port. nº 6525 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Elacida Cardoso, Capital, MARIA LUCIA PACHECO DA COSTA, MARIA LOPES DA SILVA.

-Port. nº 6536 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Rosalina A. da Cruz, Capital, DEUZETE RIBEIRO DOS SANTOS, Vigia Ref. I, VIVALDO SOARES.

-Port. nº 6524 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Teodora, Capital, LUIS CARLOS GOMES DA COSTA, Vigia Ref. I, MARGO ANTONIO DA SILVA MELO.

-Port. nº 6525 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Paulo Maranhão, Capital, BENEDITO PINHEIRO DA COSTA.

-Port. nº 6846 de 09.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno para EE. Ruth Almeida dos Santos, Capital, ANA LUCIA DA SILVA SANTOS.

-Port. nº 6600 de 09.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Marluce Pacheco, Capital, DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, ADELAIDE MARIA REIS SANTOS, RAIMUNDA NONATO PEREIRO ROCHA, ELIANA MARIA MARTINS DA SILVA, MARIA ROSANGELA VALE MORAES.

-Port. nº 6839 de 13.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Foranga Jucá, Icoaraci, ELIANA FERRENDENES CAMARÁ, ELZA MARIA AIRES COSTA.

-Port. nº 6822 de 06.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Santa Barbara, Capital, ELIZABETH DO SOCORRO RODRIGUES BARROS, VIRGINIA DE MELO CARRERA, ISA ANTONIA SARMENTO FERNANDES, MARIA JOSÉ SARMENTO, MARIA MADALENA MATOS DE JESUS, Servente Ref. I, ANA FEMTO DE LIMA.

-Port. nº 6879 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Pte. Castelo Branco, Capital, DOMINGOS ORIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ.

-Port. nº 6881 de 15.05.86-Admitir como Prof. Horista Autorizada para EE. Salesiano do Trabalho, Capital, LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ.

-Port. nº 6878 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Virginia A. da Cunha, Capital, ANTONIO CARLOS DE SOUZA.

-Port. nº 6867 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Rosa Gattorno, Capital, ANTONIO CARLOS CARTILHO SANTOS, JOÃO DO SOCORRO ROCHA BAIÁ.

-Port. nº 6880 de 07.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Nossa Sra. do Ó, Mosqueiro, VITÓRIA MOREIRA BRITO.

-Port. nº 6862 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Vera Simplício, Capital, MARIA FURTADO REBELO.

-Port. nº 6868 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Mateus do Carmo, Capital, ALCINDO MOTA MELO.

-Port. nº 6861 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Pinto Marques, Capital, FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO QUEIROZ.

-Port. nº 6366 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Mateus do Carmo, Capital, MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

-Port. nº 6371 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Temístocles de Araújo, Capital, FRANCISCO ZACARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR.

-Port. nº 6340 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Santos Dumont, Capital, FERNANDO LUIS TEIXEIRA CARDOSO, LUZINEIRE TAMASSO DA CUNHA, Servente Ref. I, PAULO SÉRGIO SILVA, PAULO

IO SÉRGIO DE SOUZA LOPES, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS, MARIA LUIZA RIBEIRO NEVA.

-Port. nº 6346 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Marluce Pacheco, Capital, ADILSON LISBOA CALDAS, Servente Ref. I, ELIVAL SILVA DOS NASCIMENTO (Porteiro), PAULO MOISÉS QUEIROZ TEIXEIRA, RAIMUNDA CONSOLAÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, MARIA CLEIA DOS SANTOS FARIAS, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA.

-Port. nº 6370 de 12.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno para EE. Prof. Anésia, Capital, FERNANDO GOMES DA SILVA.

-Port. nº 6362 de 12.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Rodrigues Pinajé, Capital, MARIA DO CÉU BARBOSA SANTOS, FÁTIMA MARIA DE SOUZA E SILVA.

-Port. nº 6571 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref. I para EE. Santa Rita, Capital, LUIS CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA.

Vigia Ref. I, SAMUEL DA CRUZ OLIVEIRA, LAZARO ELI SEU CARRERA CARVALHO.

-Port. nº 6344 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Rosalina Cruz, Capital, DEUZETE RIBEIRO DOS SANTOS.

-Port. nº 6520 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Nossa Senhora Sant'ana, Capital, SEIRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, ALDA SALAZAR PANTOJA, DALVA ANTONIA SANTIAGO VARELA.

-Port. nº 5715 de 14.04.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Nossa Senhora de Lourdes, Icoaraci, MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA.

-Port. nº 5733 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Vilhena Alves, Capital, JOANA OLIMPIA SANTOS DA COSTA.

-Port. nº 5717 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Prof. Anésia, Capital, EDI VALDA CELESTE GOMES NEGRÃO, MARIA LUIZA SANTOS MACHALLES, MARIANE DO CARMO SANTOS MONTEIRO.

-Port. nº 5718 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Nossa Sra. da Anunciação, Capital, MARIA MARGARETE MAIA, Servente Ref. I MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES.

-Port. nº 5716 de 02.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Santana Marques, Capital, WALDEZIR OLIVEIRA DA COSTA.

-Port. nº 6801 de 14.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Ruth dos S. Almeida, Capital, SONIA MARIA DE SOUZA.

-Port. nº 6369 de 12.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. São João Batista, Icoaraci, VERA LUCIA DE SOUZA MORAES, DEULINDA DAS GRAÇAS M. NAVIGANTE.

-Port. nº 6367 de 13.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Santo Afonso, Capital, MARIÉIA CAVALCANTE FEITOSA.

-Port. nº 6368 de 12.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Ruth dos Santos Almeida, Capital, VERA LUCIA MORAES MONTEIRO, MARIA BETANIA MORAES FAVALHO.

-Port. nº 6345 de 12.05.86-Admitir como Esc. Datil. grafo Ref. III para EE. Acy de J. Barros, Capital, SALETE DO SOCORRO DE MORAES FERREIRA, Servente Ref. I, (porteiro) MANOEL HUMBERTO DE NAZARÉ NOBRE Vigia Ref. I, BENEDITO BARBOSA RODRIGUES.

-Port. nº 6363 de 12.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV para EE. Rosalina Cruz, Capital, MARIA RAIMUNDA PAIVA LABISLAU.

-Port. nº 6364 de 12.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Santo Agostinho, Capital, CLAUDIA ALEGRIA ALMEIDA CAJAJEIRA.

-Port. nº 6654 de 02.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, EE. Monsenhor Azevedo, IVANILDO DE HOLANDA CUNHA.

-Port. nº 6665 de 02.05.86-DESIGNAR IVANILDO DE HOLANDA CUNHA, para responder pela Vice-Direção da E. Comunitária Alzira Teixeira de Souza (Anexo a EE. Monsenhor Azevedo).

-Port. nº 6658 de 15.05.86-Admitir como Escriv. Datil. log. Ref. III, no Centro Comunitário Clube de Mães Nossa Senhora Santana.

-Port. nº 6135 de 09.05.86-Admitir para EE. Pte. Costa e Silva, Servente Ref. I, MARIA BERNADETE FREIRE PEREIRA, MARIA LUIZA CARVALHO MARINHO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA.

-Port. nº 5512 de 02.05.86-Admitir para EE. Cristo Redentor, Prof. Ref. IV - MARIA MARLENE ALMEIDA ANTONIO JOSÉ, FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA SOUZA, ODALÉIA FRAZZO COSTA, MARIA HILDA SEIXAS, DALVA NASCIMENTO DE LIMA, MARIA IVANI SILVA RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES, LEILA DO SOCORRO ALVES DAMASCENO SIENE NASCIMENTO DA SILVA, NAZARÉ DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE, BENEDITA MARIA MACIEL FERREIRA, SIMILMAR SILVA DOS SANTOS, ESCREV. DATILÓG. REF. III - ROSELENE DA SILVA QUEIROZ, SERVENTE REF. I - PEDRO RODRIGUES FAIVA, MARIA DA SILVA MAIA, MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO.

-Port. nº 5513 de 02.05.86-DESIGNAR BENEDITA MARIA MACIEL FERREIRA, para responder pela Secretaria da ERO. Cristo Redentor.

-Port. nº 6612 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Curta, HAMILTON NUNES DA SILVA, EE. Carlos Guimarães.

-Port. nº 5587 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Carlos Guimarães, MARIA LUCIA GOMES DE MORAES.

-Port. nº 6663 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I, EE. Brigadeiro Fontenelle, SHIRLEY CARVALHO DA SILVA (MORONDEIRA), RITA DE CÁSSIA COSTA, MARIA

DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, HEREDITA TEIXEIRA VIEIRA.

-Port. nº 6604 de 14.05.86-Admitir como Prof. Horista Lic. Pleno, SEVERA ROMANA CAVALCANTE SOUZA, EE. Amazonas de Figueiredo, Brigadeiro Fontenelle e Ruth dos Santos Almeida.

-Port. nº 6620 de 14.05.86-Admitir como Prof. Ref. IV ONEIR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, EE. Brigadeiro Fontenelle.

-Port. nº 6611 de 14.05.86-Admitir como Horista Lic. Pleno, DOMICIANO CARVALHO DA COSTA, EE. Brigadeiro Fontenelle.

-Port. nº 6607 de 14.05.86-Admitir como servente Ref. I - EE. Virgílio Libonat (Anexo E. Brig. Fontenelle) ANETE ALVES DE LIMA, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MESQUITA, ELIZABETH SANTANA CHAVES.

-Port. nº 6774 de 13.05.86-ADMITIR como Prof. Horista Lic. Pleno, PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA QUADROS para a EE. "Justo Chermont".

-Port. nº 6746 de 07.05.86-ADMITIR como Esc. Datil. grafo Ref. III, SILVINA MACEDO DOS SANTOS, para a EE. "Justo Chermont".

-Port. nº 6721 de 15.05.86-ADMITIR como Prof. Horista Autorizado, RAIMUNDO NONATO DA COSTA CALDAS, para a EE. "Justo Chermont".

-Port. nº 5634 de 23.04.86-ADMITIR como Esc. Datil. grafo Ref. III, DACINARA RODRIGUES DA SILVA, Servente Ref. I, ROSEMILIA FROTA MONTEIRO, MARIA AU-REIA BRANDÃO DE FARIAS, para a EE. "Justo Chermont".

-Port. nº 6758 de 09.05.86-ADMITIR como Prof. Horista Lic. Pleno, para a EE. "Joaquim Vieira" ORLANDO JOSÉ DA CUNHA GOMES.

-Port. nº 5803 de 24.04.86-ADMITIR como Prof. Horista Lic. Pleno, PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, para a EE. "2º Grau Antonio G. Lima", Ananindeua.

-Port. nº 5810 de 24.04.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Ref. III, JOSÉ FERNANDO MARQUES RIBEIRO e ROBERTO ESTEVES MONTEIRO, para o Núcleo Setorial de Planejamento/SEDOC.

-Port. nº 5922 de 02.05.86-ADMITIR como Prof. Horista Lic. Pleno, ANA MARIA SILVA MATOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SENA, SONIA MARIA LEMO DOS SANTOS, LANA MARIA DUARTE PADILHA, CLARICE CIPRIANO MOREIRA e NELCI GONÇALVES DOS SANTOS, para o Departamento de Ensino de 1º Grau/SEDOC.

-Port. nº 5937 de 08.05.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Ref. III, CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS, para a EE. "2º Grau Visconde de Souza Franco".

-Port. nº 5965 de 15.05.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Ref. III, PAULO FERNANDES DA SILVA, para o Instituto Carlos Gomes.

-Port. nº 6415 de 12.05.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Ref. III, HELENA MARTA ROCHA CORREIA, para a Diretoria de Ensino/SEDOC.

-Port. nº 6425 de 14.05.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Ref. III, REINALDO PINHEIRO DE SOUZA, para o Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto.

-Port. nº 6426 de 13.05.86-ADMITIR como Prof. Horista Lic. Pleno, FRANCISCO FABIANO TAVES MOURA DA SILVA, para a EE. de 2º Grau "Augusto Meira" e Edgar Pinheiro Porto.

-Port. nº 6427 de 14.05.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Ref. III, MARIA MADALENA BARATA RODRIGUES para a EE. de 2º Grau "Pedro Amazonas Pedrosa".

-Port. nº 6428 de 14.05.86-ADMITIR como Vigia Ref. I, WALTER HEMENEGILDO DE SOUZA, para a EE. de 2º Grau "Francisco da Silva Nunes".

-Port. nº 6429 de 14.05.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Ref. III, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, CELIA RIGINA DA CUNHA SOUSA, EDINALDO FERNANDES BEZERRA OLIVEIRA, JOAQUIM GERALDO DE SOUSA SAMPAIO, LAUDICELIA MENDES DE OLIVEIRA, PAULO ROSAL DE MENDONÇA, SILVANA SUELI FERREIRA GARCIA e TÂNIA MARIA BRITO DOS SANTOS NUNES, para a Divisão de Recursos Material/SEDOC.

-Port. nº 6430 de 30.04.86-ADMITIR como Motorista Ref. VIII, JOSÉ HARLEDO SANTANA DA SILVA, MANOEL MONTEIRO BOTEELHO, NELSON ROCHA DA COSTA, WILSON MIR JOSÉ DE SOUZA FARO, VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVARES, Servente Referência I, CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA, ELIANA ROSÁRIO MIRANDA, ARIETE NAZARÉ FROTA MONTEIRO, LUIZ CARLOS AFONSO DE SOUZA, RUBENS WALTER TAVARES DA COSTA, RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, RAIMUNDA ARAUJO TAVARES, JOSÉ MARIA DELLIOME LOBO, AELSON CRISTO ROCHA, ANA ALICE DA CUNHA SOUZA, AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA, ANA MARIA MARQUES DA CUNHA, JOSÉ ALMEIDA VASCONCELOS, ANTONIO JOSÉ MONTEIRO MALCHER, MARIA DO SOCORRO BAIÁ NONATO, MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL, JORGE AFONSO LEAL, CARLOS ALBERTO FRANCO LEAL, CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS, CARLOS ALBERTO MACEDO DOS SANTOS e RAIMUNDA NELCY DA SILVA. Esc. Datil. lografo Ref. III, ISAIAS DE SOUSA SILVA e MARIA DE NAZARÉ LINS GOMES, Vigia Referência I, EDÉZIO DA TRINDADE CARNEIRO e MANOEL ORLANDO BOABOSO DA SILVA, para a Divisão de Serviços Gerais/SEDOC.

-Port. nº 6431 de 30.04.86-ADMITIR como Servente Ref. I, MARIA LEIDA DE JESUS MELO e MARIA DO SOCORRO MIRANDA, para a Divisão de Informação/SE-DOC.

-Port. nº 6432 de 30.04.86-ADMITIR como Esc. Datil. lografo Referência III, TÂNIA MARIA BRITO DOS SANTOS NUNES, Servente Ref. I, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO, EDILSON SILVA OLIVEIRA.

-Port. nº 6433 de 30.04.86-ADMITIR como Servente Referência I, SANDOVAL SILVA OLIVEIRA, para o Departamento de Pessoal/SEDOC.

Port. nº 6434 de 30.04.86-ADMITIR com Servente I Referência I, AFRONSO JOSÉ DA CONCEIÇÃO e JOSÉ MARIA GOMES, para a Assessoria de Engenharia/SEDOC

Port. nº 6435 de 30.04.86-ADMITIR como Servente I Ref. I, THACY LOPES CORDEIRO e EDNA DA COSTA JUNHA, para o Departamento Financeiro e Contábil/SEDOC

Port. nº 6436 de 30.04.86-ADMITIR como Servente I Ref. I, CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO, para o Núcleo Setorial de Planejamento/SEDOC

Port. nº 6850 de 09.05.86-ADMITIR como Prof. Honorista Autorizado, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FAZUNDO, para as EB de 2º Grau Francisco da Silva Nunes e Lauro Sodré

(Ext. Nº 7420 - Reg. Nº 19313 - Dias: 13.06.86)

FAZENDAS BÉTTIA S.A.
CGC/MF 05.832.563/0001-60
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem, em sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de junho de 1986, às 9:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 28,02,86 e respectiva capitalização;
- Aumento de capital;
- Outros assuntos correlatos e de interesse social.

Belém, 10 de junho de 1986.
LEONIDAS BERTOZZI FILHO
Diretor

(Ext. Nº 6899 - Reg. nº 19.201 - Dias 11, 12 e 13.06.86)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o arquivamento deste Documento sob o número abaixo: **0216**
10 JUN 86 001094
SECTO GERAL - Alfredo Ferreira Coelho
(T. Nº 06906 - Reg. Nº 19323 - Dia 13/06/86)

ANÚNCIOS

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
C.G.C. 04.935.987/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas de BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente nos termos do único do artigo 131 da Lei das S.A., na sede da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, às 18:00 horas do dia 13 de Junho de 1986, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

Em Caráter Ordinário:

- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Em Caráter Extraordinário:

- Aumento de Capital com a decorrente reforma do artigo 5º dos Estatutos Sociais mediante incorporação da reserva de correção monetária, do capital, no montante de Czs 30.413.200,00 (Trinta Milhões Quatrocentos e Treze Mil e Duzentos Cruzados), perfazendo um novo capital no montante de Czs 45.619.800,00 (Quarenta e Cinco Milhões Seiscentos e Dezanove Mil e Oitocentos Cruzados), representado esse aumento por ações de todas as espécies e classes existentes na proporção atual, nos termos do art. 9º dos Estatutos Sociais;
- Reforma dos Estatutos Sociais no capítulo referente à administração da Sociedade (artigo 21 e seguintes);
- Eleição dos Diretores para um novo mandato;
- Outros assuntos de interesse geral

Belém-PA, 3 de Junho de 1986
A Diretoria

GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF. Nº 04.375.986/0001-35
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados aos Srs. Acionistas da Germina Sementes Seleccionadas S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de Junho de 1986, às 8:00 (oito) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame e votação da proposta da Diretoria, de 04/06/86 sugerindo a alteração da denominação da Sociedade para "BCN Sementes Seleccionadas S/A".
- Apreciação do pedido de demissão, ao cargo de membro do Conselho de Administração, apresentado pelo Dr. José Nestor Conceição Hopf e, se for o caso, eleição de um substituto;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 09 de Junho de 1.986.
(A) ARMANDO CONDE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
(T. nº 06895 - Reg. nº 19.267 - Dias 11, 12 e 13.06.86)

FAZENDA MUCAJÁ S.A.
CGC(MF) nº 05.012.844/0001-76
Reg. nº 15300013976-JUCEPA

CAPITAL AUTORIZADO: Czs 12.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Czs 1.396.579,24; CAPITAL INTEGRALIZADO: Czs 1.396.579,24.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03/05/86.

As 16:00 horas, na sede social, sito à Avenida Nazaré nº 148- s/6, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 25.000.000 (Vinte e Cinco Milhões) de ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Czs 0,01 (Hum Centavo) cada, totalizando Czs 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados), relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS nº 00643 de 13/03/86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 05/06/86, assinado pelos senhores Nelson Dias da Costa e Lusivânio Dias da Costa, representantes da Empresa, pelo senhor Juvenício Antonio V. Dias, Resp. pela Diretoria Financeira e Luiz E. P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 05/06/86, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001096 em 10/06/86 - Alfredo F. Coelho, Sectoº Geral.
(T. Nº 06905 - Reg. Nº 19322 - Dia 13/06/86)

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A - AGRESTA
CGC/MF: 04.862.484/0001-46
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito à Estrada do Filipego, Km-12, em Paragominas, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 27 de junho de 1986, a fim de deliberarem o seguinte: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 30.12.85, e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração; d) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Conversão das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais; c) Nova redação dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76. Belém (PA), 10 de junho de 1986. A Diretoria.

(Ext. nº 7403 - Reg. nº 19.290 - Dias 12, 13 e 16.06.86)

HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA
CGC/MF Nº 04.924.478/0001-69
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
CGC/MF Nº 04.102.265/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Mendes Júnior Agrícola do Pará S/A - AGROMENDES para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da empresa à Avenida Nazaré, nº 482 - Belém-PA, às 15:00 horas do dia 23.06.86, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta dos administradores de alteração do "caput" do Art. 4º do Estatuto Social, com o aumento do capital autorizado para Czs 200.000.000,00.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de Junho de 1986.
Jesus Murillo Valle Mendes
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Nº 7418 - Reg. Nº 19316 - Dias: 13, 16 e 17.06.86)

(T. nº 06897 - Reg. nº 19277 - Dias: 11, 12 e 13/06/86)

LIDER AMAZÔNIA TÁXI AEREO S/A.
C.G.C.-MF. 33.754.813/0001-26
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da LIDER AMAZÔNIA TÁXI AEREO S.A. a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no próximo dia 23 de junho, às 08:00 horas, em sua Sede Social, no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Da Assembleia Geral Ordinária:
 - Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.85.
 - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1.986/1.988 e fixação dos honorários dos administradores.
 - Aprovação de expressão monetária do capital realizado e sua capitalização de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76., e
 - Outros assuntos de interesse social.
- Da Assembleia Geral Extraordinária:
 - Proposta para aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, PA, 09 de junho de 1986.
O Conselho de Administração
(T. nº 06897 - Reg. nº 19.275 - Dias 11, 12 e 13.06.86)

São convidados os Senhores Acionistas de **HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de junho de 1986, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Benjamin Constant nº 1164, Belém, Pará, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social da Empresa e consequente alteração dos Estatutos Sociais; 2) O que ocorrer.

Belém, 12 de junho de 1986

P.P. Viana
AFFONSO LOPES FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE
(Ext. Nº 7421 - Reg. Nº 19318 - Dias 13, 16 e 17/86)

FAZENDAS ITAQUARI S/A - FISA
CGC/MF - 04.839.932/0001-83

Capital Autorizado	Czs 6.000.000,00
Capital Subscrito	Czs 1.822.000,00
Capital Integralizado	Czs 1.822.000,00

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.05.86.

As 10:00 horas do dia 15.05.86, na sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata, 718 - sala 904, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.270.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Czs 1,00 cada uma, no valor de Czs 1.270.000,00, sendo 230.000 ações preferenciais nominativas classe "A", subscritas com recursos próprios do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-Peritendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, datado de 19.05.86, relativo ao exercício de 1985. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19.05.86, assinado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO PONTES, representando a Empresa, pelo Sr. JORGENE DA SILVA RIBEIRO, Diretor Financeiro LUIZ E.P. LOBÃO, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 19.05.86, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 001082, em reunião de 09.06.86. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 7424 - Reg. nº 19325 - Dias: 13/06/86)

AUROPECUÁRIA SANTA CLARA S.A.
CGC/MF 04.703.831/0001-80
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de junho de 1986, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Re-constituição das deliberações tomadas nas AGO/AGE realizadas em 30 de abril de 1986; e
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 28.02.86 e respectiva capitalização;
- Outros assuntos correlatos e de interesse social.

Belém, 10 de junho de 1986.
LEONIDAS BERTOZZI FILHO
Presidente do Cons. de Administração
(T. nº 6899 - Reg. nº 19.201 - Dias 11, 12 e 13.06.86)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC: 04 815 734/0001-80

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1986.

A Diretoria da Sociedade reuniu-se nesta data sob a direção do seu Presidente, Sr. Samuel Fineberg, que convidou a mim (Miguel Sampaio Pou) para secretariá-lo. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a forma de representação da Companhia no exercício das funções de Sócio-Gerente das empresas controladas NAVEGAÇÃO SION LTDA, SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAS LTDA, e MINERAÇÃO GUAYAMBÍ LTDA. Decidiu-se, então, por unanimidade, de conformidade com o Art. 24 §§ 3º e 5º dos Estatutos Sociais, que a Companhia será representada por: 1) 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1) isoladamente pelo Diretor Antonio José de Castro Lira Porto, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 330.557 IFF, CPF nº 000.023.632-07, residente e domiciliado em Monte Dourado, Município de Alneirín, Estado do Pará. Encerrada a reunião, foi lavrada esta Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Monte Dourado, 30 de maio de 1986. Ass.: Samuel Fineberg, Janusz Hsiakliska, Miguel Sampaio Pou, Antonio José de Castro Lira Porto, Pedro Nuno Verdial, Luiz Castro Acatuassu Nunes.

Conferida com a transcrição.
Miguel Sampaio Pou - Secretário

CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A
C.G.C. (MF) nº 07.032.867/0001-42
EXTRATO DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA-20.03.1986.HORA-10,00,LOCAL-Sede Social à Avenida José Bonifácio nº 1.012, salas 101 e 102, na cidade de Belém, (PA)-MESA DIRETORA-Fernando Alberto Cabral da Cruz, Presidente; Joaquim Celestino Cabral da Cruz, Secretário. MATÉRIA APROVADA-Em Assembleia Geral Ordinária-a) Relatório de Diretoria; Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.85 e demais demonstrações financeiras relativas ao mesmo exercício b) aprovação da expressão monetária do Capital Social e de sua incorporação ao Capital da Empresa; Assembleia Geral Extraordinária-a) Aumento do Capital Social com a incorporação do imobilizado na quantia de Czs109.904,37 (cento e nove mil novecentos e quatro cruzados e trinta e sete centavos); e com a Reserva de Correção Monetária do Capital Social no valor de Czs115.727,00 (cento e quinze mil setecentos e vinte e sete cruzados). c) Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 5º- O Capital Social Autorizado é de Czs 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados) dividido de seguinte forma: Czs 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) representado por 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Czs 0,01 (um centavo) cada uma; Czs 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) representado por 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A", nominativas, também do valor nominal de Czs 0,01 (um centavo) cada. Parágrafo Primeiro- As ações subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, serão intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, na forma do art. 19, do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e gozarão de participação integral nos resultados sociais, nos moldes do parágrafo 2º, do art. 8º do referido diploma legal. Parágrafo Segundo-As ações preferenciais, classe "A" não terão direito a voto ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente a matéria: Parágrafo Terceiro- Aos acionistas fica excluído o direito de preferência e subscrição de ações, nos moldes da lei sobre incentivos fiscais, constante do Parágrafo Único, do art. 172, da Lei nº 6.404/76". As demais cláusulas dos estatutos permanecem inalteradas. d) Mudança do endereço de sede social da av. José Bonifácio nº 1.102- salas 101/102 para a av. Marques de Herval nº 1.471, cidade de Belém (PA). e) eleição do Acionista Fernando Alberto Cabral da Cruz para o cargo de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração na vaga aberta com a renúncia do seu titular. Eleição do Acionista Fernando José Flambert da Cruz para o

bargo de membro do Conselho de Administração. PRESENCAS - Fernando Alberto Cabral da Cruz, Fernando José Flambot da Cruz e Joaquim Celestino Cabral da Cruz. ENCERRAMENTO - Leitura da ata e aprovação por unanimidade. O texto integral desta ata foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001022, por despacho de 2 de junho de 1986.

(T. Nº 06904 - Reg. Nº 19317 - Dia 13/06/86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIENTES: Ministério da Saúde - SUCAM e Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

OBJETO: Utilização pelas partes conveniadas de seus recursos materiais e humanos, em um plano de cooperação mútua para fortalecimento da estrutura de apoio técnico, logístico e administrativo no campo das doenças - Malária e Febre Amarela.

RECURSOS FINANCEIROS: Caso seja necessário alocar recursos financeiros para a execução do presente convênio, os referidos recursos serão definidos através de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes.

VIGENCIA: Vigorará por prazo de 1 (hum) ano, contado da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.1986.

SIGNATÁRIOS: Dr. JOSÉ LUIZ FERNANDES CARVALHO BRANCO, Superintendente da SUCAM; Dr. WILLY SOUZA VIEL, Prefeito Municipal da cidade de Senador José Porfírio.

(Ext. Nº 7422 - Reg. Nº 19321 - Dia 13/06/86)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 18.12.1985, para a conclusão da obra de residência do Juiz no Município de São João do Araguaia-Pará. Referência da Verba: A Cláusula Oitava do contrato ora aditado fica re-núciada, ficando a ter a seguinte redação: Exercício de 1985. Verba: Fundepar - Outras fontes de recursos. Parte do Contrato: C23 77.837,00. Verba: Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-03-Programação e Planejamento-09-Planejamento Governamental-183-Programação Especial-1095-Programação a cargo de outras fontes de recursos-4130-Investimento em regime de execução especial-Obs.: Saldo restante do referido contrato no valor de C23 116.754,90 ocorrerá à conta de Fundepar, exercício de 1986. Exercício de 1986-Verba: Fundepar-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-03-Programação e Planejamento-09-Planejamento Governamental-183-Programação Especial-1094-Programação a cargo de outras fontes de recursos-4130-Investimento em regime de execução especial-Empenho nº 622012-Valor: C23 116.754,90. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e do primeiro termo aditivo que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 11 de Junho de 1986. Assinaturas: Pela SEVOP-Arq. Paulo Elcildo Chaves Nogueira e pela firma CAEL-Engenharia e Projetos Ltda.-Eng. Creso Demétrio dos Santos.

(T. nº 06908-Reg. nº 19325 - Dia: 13/06/86)

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juruti.

Resumo do Estatuto Social

Denominação - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JURUTI.

Fundo Social - I) Contribuições pagas pelos sócios; II) Doações e subvenções, públicas ou privadas; III) Produto da venda resultante da venda de bens gerados, pelo trabalho dos sócios; IV) Outras receitas. Sede: Juruti (PA)

Finalidade: I) Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos com recursos próprios obtidos por doação ou empréstimo; II) Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar através da integração de seus moradores; III) Proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais e desportivas; IV) Promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas. Data da fundação: 24/7/85

Administração e Representação: I) Assembléia Geral II) Diretoria Executiva III) Conselho Fiscal Prazo de Mandato: um ano Duração: indeterminada

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Dissolução: Se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Diretoria: Presidente: Lopo da Silva Coimbra; Secretário: Narcisca Santos da Silva Cardoso; Tesoureiro: Lourenço Gomes Cunha; Presidente do Conselho Fiscal: Iran Andrade Batista.

Juruti, 05 de Junho de 1986

Lopo da Silva Coimbra Presidente (R.14406)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vire ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processa os termos de uma ação de Divórcio, proposta por NELSON VAZ DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no sítio Itanaltá, portador do CPF 127.297.602-53 em Xinguara em favor de MARIA CREUZA DA SILVA, brasileira, do lar, com domicílio incerto e não sabido, alegando como fundamento o seguinte, que são casados desde 20.06.62, e que está sendo dado de fato da Ré desde 1.970, portanto há mais de 15 anos; embora tenha persistido de todas as formas, tentando assegurar vida conjugal com a Ré, o Autor achou-se só de repente, pois ela fugiu e nunca mais deu notícias, E

constando dos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual fica a mesma devidamente citada do inteiro teor da ação, cujo processo poderá acompanhar até final, podendo apresentar contestação querendo no prazo de 30 dias, após a publicação do presente edital, sob pena de lhe ser decretada a revelia. Assis foi expedido o presente edital para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Sebastião Finelton Paraira, escrevente Juramentado, datilografar, conferi e subscrevi.

DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA Juiz de Direito da 2ª Vara.

(Ext. nº 7423-Reg. nº 19324 - Dia: 13/06/86)

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: MP-AURILIO SILVA DE DEUS-CZ2-317,85/MP-EDINALDO A. DOS SANTOS-CZ2-430,00/MP-FRANCISCO SOUSA CARDOSO-CZ2-146,33/DP-MERCIA MODAS COM REP LT-CZ2-1.531,00/DP-FARNAVIDA LTDA-CZ2-879,69/DP-SISTEMA TECNICA DE TELER LT-CZ2-1.107,30/DP-ARISTIDES DE ANDRADE RAMOS-CZ2-105,67/DP-EUNICE MASCIMENTO MONTEIRO-CZ2-184,10/DP-EGGIL LTDA-CZ2-10.059,05/DP-CZ2-10.059,05-CZ2-15.720,40/DP-ROGERIO SAMPAIO IRMÃOS LTDA-CZ2-16.045,09/DP-SIMÃO TADEU M AMARAL-EST.LIDEL-CZ2-1.826,35/DP-MARIVAL SILVA-CZ2-266,55/DP-NEDEIRO SOUZA IMP COM REP LT-CZ2-3.749,48/MP-PAULO HUBENS T MARTINS-CZ2-4.000,00/DP-IMPORTADORA TADOSA-CZ2-5.900,00/DP-JOIAS BERNARD LT-CZ2-3.512,88/DP-JOÃO ASSIS ALVES-CZ2-2.491,37/MP-MARIA DEIZI N. LEITE-CZ2-2.128,00/DP-COOP AGRIC MIXTA DE BELÉM LT-CZ2-1.228,16/MP-JOSE PAULO QUEIROZ-CZ2-35.319,65/MP-JAIME BENTES-CZ2-35.319,00/MP-DOMINGOS AVIO S. WAZELER-CZ2-300,26/MP-IVAN JOSE MAUS LEAL-CZ2-824,00/DP-JOANA ALMEIDA DE SOUZA-CZ2-827,59/MP-S L DA COSTA & CIA-CZ2-487,50/DP-CARLOS S FERREIRA-PAMPL POMPO CHU-CZ2-907,97/DP-ALABOR DIAS-CZ2-100,00/DP-JOÃO BASTOS BILMO-CZ2-574,35/DP-ANTONIO CORREIA DOS SANTOS-CZ2-556,43-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar as razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 12 de junho de 1986. (T. Nº 06902 - Reg. Nº 19319 - Dia 13/06/86)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, DE EDNA MARIA MAUÉS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio com o prazo de 20(Vinte) dias, CITE, EDNA MARIA MAUÉS DE OLIVEIRA, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, para responder, dentro do prazo legal de 15(Quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move RALFONDO MÁRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Rod. Augusto Montenegro Km.07, Conj. Benjamin Sodré Rua das Garças, Casa 9, sob pena de revelia e ficando desde logo advertida de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré como verdadeiros os fatos alegados pelo Auptr.-DESBRA CHO.-Renovem-se as diligências para o dia 23.06.86., às 20 Horas.Cite-se na forma requerida com o prazo de 20 dias.Belém, 20.05.86.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital.E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Escrivã do 1º Ofício de A.J.C.SUBSCEVI, 28

Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. (G. Reg.14407)

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Alayde T. Corrêa Promotora Pública de Tucuruí-Pará, foi denunciado o Réu José de Castro Souza, brasileiro, maranhense, casado, lavrador, com 28 anos de idade, residente à Av. Piqui s/n. cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. como incurso nas penas do art. 129, § 1º, II do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15 de junho de 1.986, às 9:30 Horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Tucuruí- Pará, 09 de maio de 1.986

a) Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles G.Nº 14403 Juíza da Comarca

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Maria Lídia Tocantins de Sousa, Promotora Pública da Comarca de Tucuruí-Pará, foi denunciado o Réu Daniel Rocha, brasileiro, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155, § 4º, II do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 de junho de 1.986, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Tucuruí-Pará 16 de maio de 1.986

P.M.

a) Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles G.Nº 14403 Juíza da Comarca

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Maria da Graça Silva de Faria, Promotora Pública da Comarca de Tucuruí Pará, foi denunciado o Réu Vilmar Costa Santos, brasileiro, Piauiense, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II e IV. do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 17 de junho de 1.986, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Tucuruí-Pará 16 de maio de 1.986

P.M.

a) Dra. Helena Percila de A. Dornelles G.Nº 14403 Juíza da Comarca

Comarca de Tucuruí

Edital

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Maria da Graça Silva de Faria, Promotora Pública da Comarca de Tucuruí-Pará, foi denunciado o Réu Emir Paulino dos Santos, brasileiro, paraense, solteiro, braçal, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129, § 1º, II. do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o

0217

sente dital; para que o denunciado sob pena de revolta, compareça a este Juízo no dia 18 de junho de 1986, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Tucuruí-Pará 16 de maio de 1.986

a) Dra. Helena Percila de A. Dornelles
G.Nº 14403
Juíza da Comarca

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 02/86

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

RECOMENDAR aos Drs. Promotores de Justiça de 1ª e 2ª. entrâncias que, quando constatarem, em processo sob seu exame, o exercício das funções do Ministério Público por pessoas a ele estranhas, suscitem imediatamente a nulidade dos atos praticados com a indevida presença de Promotor ad hoc, suscitando essa que deve ser promovida até o momento das alegações finais.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de junho de 1986

Arthor Claudio Mello
ARTHOR CLAUDIO MELLO
Procurador Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/86

Processo nº 60.922
Tomada de Contas.

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de OBIDOS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN nº 331/84, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, com respondente ao valor de CR\$ 10.000.000,00, a época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 02 de junho de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G.Reg. nº 14.244-Dias 09,13 e 19/06/86)

EDITAL Nº 31 Processo nº 63.701

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MARCO AURELIO MATOS DA LUZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARCO AURELIO MATOS DA LUZ, Presidente da Casa do Estudante Univeritário do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.701, referente ao Convênio SEPLAN nº 381/84 exercício de 1984.

Belém, 03 de junho de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
(G.Reg. nº 14.245-Dias 06,13 e 19.06.86)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 021/86
(Processo nº 0231/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. Manoel Felix Vaz e João Alves de Oliveira.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Manoel Felix Vaz e João Alves de Oliveira, ex-prefeito e prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos Autos do processo nº 0231/84, referente a prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G. Reg. nº 14408-Dias: 13, 16 e 18/06/86)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Altair da Costa Alves Ferreira e Raimundo Queiroz de Miranda, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Maracanã, de que no dia 17 de junho do corrente ano, às 9:30 horas, Trav. Frutuoso Guimarães nº 90, o Conselho de Contas julgará os processos nºs 02139/84 e 00929/83, referente à Prestação de Contas da Prefeitura e do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a Sebastião Hortas Félix e Gerônimo Bandeira Ferreira, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Breves, de que no dia 17 de junho do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães nº 90, o Conselho de Contas julgará o processo nº 00740, referente a Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente (G.Reg.14408)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a GILDEU MIRANDA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, de que no dia 17 de junho do corrente ano, às 9:30 horas, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas julgará o Processo nº 00741, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 12 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente (G.Reg. 14409)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0167

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 0153 de 20 de maio próximo passado que adotou as escalas de férias dos Juizes do Interior, Juizes não titulares de Vara e Auditores Substitutos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício. G.Nº 14386

Portaria: nº 0168

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar a bacharela Sidney Floracy da Silva FONSECA, Juíza não titular de Vara para responder pela 6ª. Vara Penal, durante o impedimento do seu titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 05 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício. G.Nº 14386

Portaria: nº 0169

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário Washington da Silva Frazão, para responder pela Chefia do Serviço de Planejamento e Orçamento, durante o período de férias de seu titular.

Cumpra-se, Publique-se, e Dê-se Ciência

Belém, 06 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício G.Nº 14386

Portaria: nº 0170

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Mandar contar em favor de Maria Brando Chaves, Taquígrafa Judiciária, o tempo de serviço de cinco (05) anos, seis (06) meses e dezessete (17) dias de serviços prestados até 14 de maio de 1.986.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 06 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
G.Nº 14386 presidente, em exercício

Portaria: nº 0171

O Exmº. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o bacharel Paulo Gomes Jussara Jr Assessor de Câmara, para responder pela Assessoria Técnica da Corregedoria Geral da Justiça, durante o impedimento do seu titular, bacharel Fernando Almeida da Corréa, que se encontra de licença prêmio:

Junho - 1986 - 11

Sexta-feira, 13

DIÁRIO OFICIAL

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 06 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA G.N.º 14386
presidente, em exercício

Portaria: nº 0172

O Exm. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário Augusto César Borralho Ferreira, para responder pela Chefia do Serviço do Material durante o impedimento do seu titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 05 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA G.N.º 14386
presidente, em exercícioACÓRDÃO Nº 11.332
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
1ª CÂMARA PENAL DA CAPITAL
RECORRENTE= A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDO ANTONIO CLEBER MOTA AIRES (DR. AMÉRICO LEAL)
RELATOR=DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

EMENTA= Configurado nos autos o justo temor do paciente de sofrer constrangimento ilegal, confirma-se a decisão concessiva da ordem de habeas corpus

Vistos, etc.

Isto posto

Acordam os Juizes da Egrégia Primeira Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos

Custas da lei.

Belém, 12 de novembro de 1985

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.333
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
1ª CÂMARA PENAL
RECORRENTE= O M.M. JUÍZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL.
RECORRIDO OLGARINA VIEIRA DA COSTA
RELATOR= DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA= Habeas corpus preventivo- Havendo possibilidade de concretização da ameaça de constrangimento de que se queixa a paciente, confirma-se a decisão concessiva da ordem impetrada.

Vistos, etc.

Isto posto;

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Penal Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Custas da lei.

Belém, 12 de novembro de 1985

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo borges filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.334
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
1ª CÂMARA PENAL
RECORRENTE= A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL.
RECORRIDO LUIS CARLOS MORAES DA SILVA (DR. MIGUEL)

RELATOR= DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA= HABEAS-CORPUS Preventivo - Ameaça de prisão sem causa que a justifique- Confirma-se decisão concessiva ordem.

Vistos, etc.

Isto posto

Acordam os Juizes da Egrégia Primeira Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Custas da lei

Belém, 26 de novembro de 1986

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.335
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.1ª CÂMARA PENAL
RECORRENTE=A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.RECORRIDO= AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS BASTOS
RELATOR= DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

EMENTA=HABEAS -CORPUS - Confirma-se a decisão concessiva da ordem quando dos autos resulta justificado o temor do paciente de sofrer constrangimento ilegal.

Vistos, etc.

Isto posto

Acordam os Juizes da Egrégia 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Belém, 03 de dezembro de 1985.

(a)DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 11.336
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
1ª CÂMARA PENAL

RECORRENTE= A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL; EM EXERCÍCIO.

RECORRIDO= FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS (DRS. SILVIO DE SOUZA E ALVARO VASCONCELOS)
RELATOR=DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA=AUSENCIA DE INFORMAÇÃO DA AUTORIDADE REQUERIDA, AUTORIZA A CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO - RECURSO IMPROVIDO-

Isto posto;

Acordam os Juizes da Egrégia 1ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos em confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Custas da lei

Belém, 17 de dezembro de 1986.

(a)DES.OSWALDO POJUCAN TAVARES-Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de maio de 1986.

Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 11.337

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE BREVES

APELANTE: MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA (DR. ALUIZIO ALMEIDA LINS)

APELADO : COSTA & ALVES LTDA. (DR. JOÃO MESSIAS DOS SANTOS)

RELATOR : ORLANDO DIAS VIEIRA.

EMENTA- PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUPRIDA PELA JUNTADA DA CARTA DE ARREMATÇÃO PASSADA PELO JUIZ FEDERAL DA 1ª ENTRÂNCIA.

A 2ª PRELIMINAR, QUE SE REFERE AO ESTADO DE POSSEIRO DO RÉU E NÃO DE LOCATÁRIO, GUARDA RELAÇÃO ÍNTIMA COM O MÉRITO DA AÇÃO.

AÇÃO DE DESPEJO. TENDO OCORRIDO O ABANDONO DO IMÓVEL, DEVE SER EXPEDIDO MANDADO DE EMISSÃO DE POSSE.SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA, EM CONHECER / DO RECURSO, PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA APELADA, E ASSIM, RECONHECENDO O ESTADO DE ABANDONO DO IMÓVEL, MANDAR EXPEDIR MANDADO DE EMISSÃO DE POSSE, ISENTAR O APELADO DAS CUSTAS

EM FACE DO ESTADO DE POBREZA DO APELADO, CONDEMNADO NOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO, NA BASE DE 15% SOBRE O VALOR DO DÉBITO.

BELÉM, 16 DE MAIO DE 1986

Des. ROMÃO AMOEDO NETO- PRESIDENTE

Des; ORLANDO VIEIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM, 27 DE MAIO DE 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FALCÃO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

RESOLUÇÃO Nº 302

Ano: 1986

Classe: I

Processo nº 279/86

Auto de: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço

Requerente: Rocielê Barbosa Almeida

Relator: Ddqr. Stéleo Bruno dos Santos Menezes

EMENTA: Averbação de Tempo de Serviço prestado à Autarquia Estadual. Defere-se a contagem para os efeitos de direito.

RELATÓRIO

Rocielê Barbosa Almeida, ocupante efetiva do cargo de Datilógrafo Classe "A", referência NM-16, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, requer, para todos os efeitos legais, a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no período de 10.04.80 a 16.01.83, conforme certidão comprobatória constante nos autos.

Prestadas as informações pelo Serviço de Pesquisa deste T.R., o processo foi encaminhado à apreciação da Assessoria Jurídica desta Corte, tendo esta concluído pela concessão do pedido, para futuros efeitos.

Ouvida a Procuradoria Regional, opinou a mesma pelo deferimento do pedido. É o relatório.

VOTO

Considerando que a signatária exerceu cargo em entidade autárquica, equivalente a 1.012 dias, ou seja, 02 anos 09 meses e 12 dias, no período de 10.04.80 a 16.01.83;

Considerando que o tempo de serviço supracitado deve ser computado para todos os efeitos legais;

RESOLVEJ, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido; para o fim de ser averbado nos assentamentos funcionais da requerente o tempo de 02 anos 09 meses e 12 dias, prestados a Secretaria de Estado de Agricultura, para os efeitos legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 1986.

(aa) Stéleo Menezes-Presidente e Relator, Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Wilson de Jesus, Elzaman Rittencourt, Paulo Klautau, Ademir Kato, Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.305

Processo nº 268/86

Classe: I

Número: 91

Autos de: Apresentação de Balanço Financeiro do exercício de 1985 e Orçamento-Programa para 1986.

Apresentante: Partido Democrático Social - PDS - Seção do Pará.

Origem: Expediente do Presidente da Executiva Regional do PDS.

Relator: Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau

EMENTA: Em sendo intempestiva a apresentação de Balanço Financeiro de Apresentação Política, não se toma conhecimento da mesma.

RELATÓRIO

O PDS, através do Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional, encaminha a esta Corte o Balanço Financeiro relativo ao exercício de 1985. A documentação deu entrada no Protocolo em data de 09 de maio de 1986.

Foram prestadas as informações de praxe e o Ministério Público opinou pelo não conhecimento, em face da intempestividade do encaminhamento. É o relatório.

VOTO

De conformidade com o disposto no artigo 90 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e artigo 153 § único da Constituição nº 10.785/80 do TSE, as Atribuições Políticas devem cumprir a obrigação em face até o dia 31 de março do ano seguinte.

Ora, como já salientado, o ingresso do expediente ocorreu a 09 de maio, vindo-se nitidamente ter sido feito a destempo.

Por estas razões, não conheço do pedido.

Isto posto,

ACORDAM, à unanimidade, os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em não conhecer da apresentação do Balanço Financeiro de 1985, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1986.

(aa) Stéleo Menezes-Presidente, Paulo Klautau-Relator, Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Wilson de Jesus, Elzaman Rittencourt, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira - Proc. Regional Eleitoral. G.N.º 14370

0219

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 090/86

JUÍZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 23.05.86.

TELEX

Nº 18/86 : Dr. Ubiray Luiz da Costa Terra - Juiz Federal do Amazonas.
Assunto : Comunicação (faz) ref. Carta Precatória nº 2560/85, Ação Penal nº 14.589.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 23.05.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIOS:

Nº 385/86 : Wanis Nemer Damous - Delegado da Receita Federal em Belém.
Assunto : Em atenção ao Of. nº 0875/86.
DESPACHO : N. A. Conclusos: Belém, Pa, 230586. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1125/86 : Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 02/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Petições de Leopoldino Raimundo Rodrigues Nava e outro.
Advog. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
Assuntos : Vem desistir das alegações preliminares e presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 26.158.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições da S U N A B
Advog. : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
Assunto : Em atenção aos Of. nºs: 0889/86 e ... 0955/86.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR

PROCESSO : Nº PA-007/86
Reque. : Carlos Vinício Ferreira
Advog. : Dr. Antonio Freitas Leite
DESPACHO : Tendo em vista que o requerente já se encontra recolhido ao Presídio São José (fls. 17), afirmo a superveniente incompetência deste órgão do Poder Judiciário para decidir o pedido de fls. 2/3, face ao que expressamente prescreve o parágrafo único do art. 120 c/c § 2º do art. 14 da Lei nº 7.210, de 11/11/84. Intime-se. Belém, 230586. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 23.05.86

Ofício nº 1111/86-CART/SR/DPF/PA, de 22.05.86, do Dr. Aurélio Calheiros de Melo, Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Comunica efetivação de prisões preventivas decretadas pelo Juízo nos autos do Inq. Pol. nº 79/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO : A Secretaria. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 0984/86, de 22.05.86, do Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária.
Assunto : Comunica que estará ausente desta Seção no período de 23 a 28 do corrente mês, participando de reunião da Comissão constituída pela Portaria nº 66, de 14.02.86, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ofício nº 1111/86-CART/SR/DPF/PA, de 22.05.86, do Dr. Aurélio Calheiros de Melo, Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Resposta ao contido no Ofício nº 0899, de 15.05.86, deste Juízo.
DESPACHO : Remeta-se cópia deste expediente à autoridade policial para juntada ao respectivo Inquérito. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 337/86, de 20.05.86, da Caixa Econômica do Pará - Ag. Círio.
Assunto : Confirma chegada de Ordem de Pagamento nº 98382-2, em nome deste Juízo, referente ao Proc. nº 6.985. N. A. Conclusos. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do: I.A.P.A.S.
Procurador: Joaquim Moreira Rocha (Advogado).
Assunto: Requer prosseguimento da Execução constante do Processo nº 5469, face à Executada SAVA - Serviços Aéreos do Vale Amazônico Ltda. não haver cumprido com suas obrigações relativas ao parcelamento.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do: I.A.P.A.S.
Procurador: Dr. Joaquim Moreira Rocha (Adv.).
Assunto: Pedido de providências nos autos da Execução constante do Proc. nº 29.842.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do: I.A.P.A.S.
Procurador: Dr. Joaquim Moreira Rocha (Adv.).
Assunto: Pedido de providências nos autos da Execução constante do Proc. nº 29.846.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA.
Advogados: Drs. Miguel Borghesan e Rodolfo Hans Geller.
Assunto: Alegações preliminares nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal (Proc. nº 21.595).
DESPACHO : N. A., ficando os anexos em separado. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição Inicial de HABEAS CORPUS impetrado por MILTON ALVES DA SILVA (Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho) contra atribuído ato do Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 005/86
Requerente: Carlos Vinícios Ferreira.
Advogado: Dr. Antônio Freitas Leite.
DESPACHO : Diante do contido a fls., julgo pre julgado o pedido de fls. 2. Intime-se. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 30.261
Reque. : Antônio Jorge Pereira dos Santos.
Advogado: Dr. Paulo S. da Silva Rôla.
SENTENÇA : Vistos, etc. Com fundamento no que dispõem as normas do Capítulo VI, do Título IX, do Livro I, do Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória ao Requerente, mediante prestação de fiança, cujo valor arbitro em R\$150,00. Prestada a garantia fiduciária, e recolhido o respectivo valor à Caixa Econômica Federal, lavre-se o correspondente termo, e, em seguida, expresse o competente Alvará de Soltura. Certifique-se nos autos principais. P. R. I. Belém, 230586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 30.262
Reque. : Benedito Moreira.
Advogado: Dr. Paulo S. da Silva Rôla.
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

xxxxxx

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 091/86

JUÍZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.86.

TELEX: Nº 39/86 : Dr. Ubiray Costa Terra - Juiz Federal do Amazonas
Assunto : Solicita devolução de Carta Precatória nº 21.152
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

OFÍCIOS:

Nº 384/86 : Wanis Damous - Delegado da Receita Federal em Belém
Assunto : Solicitação (faz), devolução dos originais das declarações relacionadas no Of. nº 1039/86-CART/SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1138/86 : Bel. José Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 150/85-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1127/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 083/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Diretor do Foro em Exercício

Nº 149/86 : Bel. Newton José Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 010/84
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Nº 158/86 : Bel. Newton Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 05/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 159/86 : Bel. Newton Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 022/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 160/86 : Bel. Newton Gonçalves - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), Folha de antecedentes penais ref. IPL nº 020/85
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

Petição de : Edivaldo Silva Pimentel
Adv. : Dr. José Maria Costa
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 13.481
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : José Eduardo Rezek Ajub - Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Assunto : Informações (presta), ref. Proc. nº 29.688
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 270586. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petição do : I A P A S
Adv. : Dra. Vera Lúcia Santos
Assunto : Requer a extinção do Proc. nº 22.360
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Manoel de Sousa Braga
Adv. : Dr. Edilberto Matos
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 29.260
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Fernando da Silva Gonçalves (advogado)
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 30.106
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 28.293 em que é deprecado o Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - PB
DESPACHO : Idêntico ao anterior

x.x.x.x.x.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.86

Ofício nº 1129/86-CART/SR/DPF/PA, de 23.05.86, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 063/85-SR/DPF/PA (2 vols), devidamente relatados.
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 270586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício GEREN - 0563, de 21.05.86, da Gerência do Banco do Brasil S/A - Ag. Centro.
Assunto : Informa haver adotado as providências recomendadas pelo Ofício nº 0900, de 15.05.86, deste Juízo.
DESPACHO : Remeta-se cópia deste expediente à autoridade policial para juntada ao respectivo Inquérito. Belém, 270586. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofícios nºs 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 161, 163, 164, e 165/86-CART/DPF/PA, de 19.05.86, do Dr. Newton José Gonçalves - Delegado de Polícia Federal.

Sexta-feira, 13

Assunto: Encaminha documentos para juntada aos autos do correspondente Inquérito Policial.
DESPACHOS: Junta-se aos autos. Belém, 27.05.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições do: I.A.P.A.S.
Procurador: Dr. Joaquim Moreira Rocha.
Assuntos: Fins reajustamento, requer desentranhamento e entrega de documentos nos autos das Execuções constantes dos Processos nºs 29844, 29848, 29850, 29852, 29854, 29856, 29858, 29860, 29862, 29864, 29866, 29868, 29870, 29872, 29874, 29876, 29878, 29880, 29882, 29884, 29886, 29888, 29890, 29892, 29894, 29896, 29898, 29900, 29902, 29904, 29906, 29908, 29910, 29912, 29914, 29916, 29918, 29920, 29922, 29924, 29926, 29928, 29930, 29932, 29934, 29936, 29938, 29940, 29942, 29944, 29946, 29948, 29950.

DESPACHOS: K. A. Conclusos. Belém, 27.05.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: ARMANDO CARVALHO ASSAYAG
Advogada: Dra. Celeste dos Reis Gomes.
Assunto: Alegações Finais nos autos da Ação Penal que contra si e outros move o Ministério Público Federal (Processo nº 29695).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 009/86 PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.

Requerente: Clarindo Nery Barroso.
Advogados: Drs. Waldir S. Bandeira de Souza e Paulo Sérgio da Silva Rêla.

DESPACHO: Vinte ao representante do Ministério Público. Belém, 27.05.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25689 AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Nery Ignácio Moraes Martinez.

DESPACHO: Trata-se (o denunciado) de alienígena na que, segundo consta a fls., deverá ser expulso do País. Ocorre que a efetiva expulsão, se vier a acontecer imediatamente, poderá prejudicar a instrução criminal nos presentes autos, e inclusive tornar difícil ou mesmo impossível a execução de pena corporal porventura afinal aplicada, impondo-se então a decretação de prisão preventiva do réu por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal, havendo em caso prova de existência do crime e indícios suficientes de autoria. Ante o exposto, e com fundamento no que preveem os arts. 311 e 312 do Código de Processo Penal, decreto a prisão preventiva do denunciado / NERY IGNACIO MORALES MARTINEZ, devendo o respectivo Mandado ser remetido à Polícia Federal para cumprimento. Intime-se. Belém, 27.05.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

XXXX

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES // DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
 JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
 ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Izabel da Silva Maciel. // Réu: Napoleão Sebastião da Silva. Despacho: "Indefiro a juntada dos documentos de fls. 36 e 37, eis que, em se tratando de despesas processuais com o pagamento já feito, deverão ser elas objeto do cálculo final, quando, então, a parte interessada deverá agir para conseguir o abatimento. Assim, determino sejam desentranhados e entregues à parte interessada, mediante as cautelas legais, o pedido e os dois recibos de folhas 35/37. Sendo oferecida, pelo réu, a reconvenção de fls. 39/40, seja a autora reconvenida intimada, na pessoa de seu procurador, para contestá-la, no prazo de quinze (15) dias." (09.6.86) Advogados: Drs. Raimundo Nona to Soares Holanda, Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Digkar Comércio e Representações Ltda. Devedora: Auto Center Vasques Filhos & Cia. Ltda. (J. Vasques) Despacho: "Sem qualquer prejuízo para as diligências ordenadas em o mandado executivo / citatório já expedido, defiro o pedido de fls. 25, determinando seja remetidos estes autos, // ao Cartório do Contador do Juízo, para independente de preparo, ser elaborado o cálculo

do "quantum" a ser pago pela devedora, considerando-se o débito principal, representado pelas triplicatas de fls. 5, 7, 9, 11 e 13, de valores diferentes, num total de Cz\$9.404,13; os juros de mora; as despesas processuais; os honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor do débito; e a correção monetária compatível." (09.6.86) Advogados: Drs. Manoel Augusto Lombardi Paiva, Ademar Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Roberto Lima Dias. Réu: José Gaudioso Cunha. Despacho: "Considerando o cálculo de fls. 34, mando, em atendimento ao pedido de fls. 32, que o Senhor Escrivão do feito proceda, mediante recibo de quitação a ser lavrado nestes autos, ao pagamento da quantia toda / consignada, menos Cz\$415,37 (quatrocentos e quinze cruzados e trinta e sete centavos), // correspondente às despesas processuais e honorários advocatícios, ao acionado credor José Gaudioso Cunha, expedindo-se o competente alvará, autorizando o saque do que lhe é devido da // conta nº 001.839-2 da Caderneta de Poupança // Benpará." (09.6.86) Advogadas: Dras. Ana Aurora Hurlley Martins, Eduardo Lessandé de Carvalho Wilson de Azevedo Bentes.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedor: Espólio de José Maria Santa Brígida de Souza. Despacho: "Indefiro, desde logo, por falta de amparo legal, a contagem dos juros sobre o capital corrigido, o que a jurisprudência de um ou dois Tribunais do País somente admite em questões trabalhistas, mando que o Banco credor, não operando esse tipo de contagem, exhiba um cálculo seu do "quantum" a ser pago pelo espólio exautado." (09.6.86) Advogadas: Drs. Maria Luciola Ferreira de Souza, Célio Simões de Souza.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: José Maria Valente Paes e Maria José da Costa / Paes. Inventariante. Despacho: "Nos termos do / artigo 990, III, do Código de Processo Civil, nomeio, pela sua condição de herdeira, a requerente Falcidade Paes da Consolação inventariante dos bens ficados por falecimento de José Maria Valente Paes e Maria José da Costa Paes, devendo ela, dentro de cinco (5) dias, prestar compromisso e, até vinte (20) dias após, fazer as primeiras declarações." (09.6.86) Advogados: Drs. Antonio Miléo Gomes, Hermenegildo Antonio Crispino.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Jesus Hernandez Ochoa. Inventariante: Cleonice Maria / Coutinho Ochoa. Despacho: "Considerando os pareceres favoráveis de fls. 46 verso e retro, admito, em atendimento ao pedido de fls. 45, a exclusão do bem nele indicado, o qual, assim, deixa de integrar o monte partível, devendo constar essa mesma exclusão das últimas declarações da inventariante. Considerando, também, que, ainda, nada foi referido quanto ao imóvel que consta do termo de fls. 13/16 e localizado no Estado do / Rio de Janeiro, em Campo Grande, mando que a inventariante se manifeste se pretende seja ela / incluído na partilha ou fique sujeito à sobrepartilha." (09.6.86) Adv. Raphael Lucas Filho.

2a. Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariado: José Dias que também assinava José Alves Dias. Inventariante: Hamilton José Dias. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, na verdade, como / se vê do termo de fls. 10/11 e da Certidão do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca de fls. 7 e verso, o imóvel que coube ao herdeiro ALBERTO FERRERIRA DIAS, já falecido e representado, agora, por sua viúva, senhora TERESA DO MENINO JESUS OLIVEIRA DIAS, situado, nesta cidade, em a Vila do Mosqueiro, à rua 15 de novembro, lado oriental, mede 19.00m de frente / por 66.00 m de fundos; Considerando que, por erro do Avaliador Judicial Altino Flávio de Farias Nobre, no laudo de avaliação de fls. 53 e verso, consta esse mesmo imóvel como tendo, apenas, 10.00 m de frente por 66.00 m de fundos, erro esse que se repetiu no esboço da // partilha de fls. 87 e verso, homologada pela // sentença de fls. 95 verso; MANDO que, nos termos do artigo 1.028 do Código de Processo Civil, se opere a correção da inexatidão já referida, determinando que, em consequência, se expaça novo formal de partilha, obedecidas, com a correção, as disposições do artigo 1.027 do mesmo diploma legal já dito. Sem Custas. P. e R." (09.6.86) Advogados: Dra. Maria Lúcia Cayreira Lobato.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Iso Barros da Silva. Inventariante: Maria Luíza Neves da Silva. Despacho: "Competindo ao / inventariante, nos termos do artigo 991, I, do Código de Processo Civil, representar o espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, deve a senhora Maria Luíza Neves da Silva, inventariante dos bens ficados por falecimento do inventariado Iso Barros da Silva, - com relação à ameaça, turbação ou esbulho referido no

pedido de fls. 111, que, nesta oportunidade, se indefere -, propor, pelo espólio, a competente ação possessória, perante o Juízo certo, na já vista que, no inventário, - procedimento de natureza puramente administrativa, - não se examinam questões contraditórias que demandem alta investigação e dependam de outras provas. Cumprase, de imediato, o determinado no despacho de fls. 110." (09.6.86) Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas.

2a. Vara Cível. AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Benedito Mutran & Cia. Réu: Benedito Correa Maués. Despacho: "Nos termos do artigo 19 e 33 do Código de Processo Civil, mando, em atendimento / ao pedido de fls. 81, que o réu proceda, desde logo, ao pagamento da remuneração do Perito do Juízo, fixada em Cz\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados)." (06.6.86) Advogados: Drs. Moacyr Gonçalves Pamplona, Carlos Balbino Potiguar.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S/A. Embargada: Cristais Mauá S/A. Despacho: "Manifeste-se a embargante, especificando as provas que, ainda, pretenda produzir." (09.6.86) Advogados: Drs. Mariolito Costa da Carvalho, Paulo Érico Moraes Gueiros.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE. Autor: Marco Antônio Martins. Réu: Márcio Theophilo Chaves da Cruz. // Despacho: "Produza o Senhor Manoel Vitalino / Martins que, como assistente, intervém neste / processo, a prova documental de que é desquitado ou separado, no prazo de cinco (5) dias." (09.6.86) Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro, Moacyr Moraes Filho, Manoel Vitalino Martins

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Cláudio de Souza Mendes. Devedora: Frimasa Ltda. // Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.6.86) Advogado: Dr. Alfredo Augusto C. Nelson Ribeiro.

8a. Vara Cível. TUTELA. Menor: Vitorina Zolaide Ferreira dos Santos. Tutora: Zeneide dos Santos Falesi. Despacho: "Diante da manifestação favorável do Repr. do M. Público, defiro o pedido formulado. Expeça-se o Alvará, observadas as formalidades legais." (09.6.86) Advogada: Dra. Nazare Gonçalves dos Santos. (Despacho da Doutora Glímenie Bernadette de Araújo Pontes).

Belém-Pa., 09 de junho de 1986

O Escrivão,
 Odom Gomes da Silva

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 1986 - 2ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA REIVINDICATÓRIA
 Proc. nº 598/85
 Aut: Jaine Ferreira Couto
 Adv: Adalberto A. de Souza
 Réu: Edundo Antonio Barreto
 Adv: José Acreano Brasil
 DESP: Especificuem as partes as provas, no prazo de cinco (5) dias.

CONSIGNAÇÃO E/PAGAMENTO
 Proc. nº 122/85
 Aut: Comeq-Con. de Máq. e Equip. Ltda
 Adv: Mário Sérgio P. Tpstes
 Réu: Rosler Mathews Chaves
 Adv: Maria Ismêria M. da Silva
 DESP: Cumpra-se o v. acordão, devendo as partes, especificarem as provas, em cinco (5) dias.

EXECUÇÃO
 Proc. nº 50/85
 Ex: Importadora de Ferragens S/A
 Adv: Atahualpa F. Neto
 Ex: Bankoba Ltda
 Adv: Carmen Lucia Cunha
 DESP: I- Indefirido os pedidos de remoção do depositário e expedição de ofícios aos Cartórios do Registro de Imóveis desta Comarca, de vez que, o bem penhorado está situado fora desta circunscrição. II- Defiro a expedição da Carta Pracatória à Comarca de Santa Izabel, para avaliação e alienação do imóvel e bens penhorados às fls. 17, em praça.

INVENTÁRIO
 Proc. nº 160/83
 Proc. nº 160/83
 Inv: Orlando Heraldo de Leão Guilhon
 Adv: Humberto Mondonga
 Inv: Augusto Benedito de Leão Guilhon
 DESP: Atendendo à documentação de fls. 93/93, e ao parecer dos interessados, que não se opuseram ao pedido de fls. 92, defiro tal pedido, e, determino a exclusão do apartamento em tela, do rol dos bens do inventariado.

ARRCLAMENTO
 Proc. nº 35/86
 Inv: Hélio de Souza Pares
 Adv: Bernardo N. de Moraes
 Inv: Edgar Pires
 DESP: Ao Cálculo.

CONSIGNAÇÃO E/PAGAMENTO
 Proc. nº 18/86
 Aut: Guilherme Ferreira da Cruz
 Adv: Hamilton R. Gualberto

14 - Sexta-feira, 13

Ré: Mariana Teixeira do Rosário
Adv: Adalberto Guimarães Neto
DESP: Defiro o pedido de fls. 49, por falta de amparo legal.

Proc.nº 81/86
Ex: Arara Comércio de Materiais Ltda

EXECUÇÃO

Adv: João Bosco de Carvalho
Ex: Armando Guedes da Costa e outro
DESP: Defiro o pedido de fls. 12, se for comprovado que o imóvel indicado é de propriedade do executado. Desentranhe-se o Mandado Citatório Executivo, entregando-o ao oficial de justiça encarregado da diligência.

Proc.nº 115/86

INVENTÁRIO

Inv: Marta Montenegro Duarte Melo
Adv: Otávio A. N. L. de Salles
Inv: Nelson de Vasconcelos Mello Júnior
DESP: Tome-se por termo a renúncia de fls. 17.

Proc.nº 121/86

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Aut: Luiz Siqueira Magalhães
Adv: José Fernandes Chaves
Ré: Laurindo dos Santos Banna
DESP: Aguarde-se a devolução da Carta Precatória

Proc.nº 179/86

EMBARGOS DO DEVEDOR

Emb: Azurita Selbmann
Adv: Abraham Assayag
Emb: Moreira Freitas & Cia Ltda
Adv: Adelmira Carneiro Maia
DESP: Manifeste-se o embargante sobre a impugnação, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 277/86

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req: Aleixo Conceição do Nascimento
Adv: Miguel Brasil Cunha

Proc.nº 566/85

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical-Cia. de Cred. Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex: Ademir Hilário Rossi e s/mulher
DESP: Defiro o pedido de fls. Expeça-se o competente Mandado, requisitando-se força policial, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça, encarregados da diligência se necessário.

Proc.nº 581/85

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical-Cia. de Cred. Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex: Arisosto Ferraz Araújo
DESP: Defiro o pedido de fls. 39, Expeça-se o Mandado competente, requisitando-se força policial, se necessário para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência.

Proc.nº 589/85

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex: Clodoaldo A. da Conceição e s/mulher
DESP: Defiro o pedido de fls. 36, Expeça-se o competente Mandado, requisitando-se força policial, se necessário, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência.

Proc.nº 590/85

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex: Marcília do Rosário de Almeida e outro
DESP: Defiro o pedido de fls. 39. Expeça-se o

competente Mandado, requisitando-se força policial, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência, se necessário.

Proc.nº 591/85

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex: Manoel Raimundo Santana Filho e s/mulher
DESP: Defiro o pedido de fls. 40. Expeça-se o Mandado competente, requisitando-se força policial, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência, se necessário.

Proc.nº 579/85

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex: Ozimar André da Silva
DESP: Defiro o pedido de fls. 39. Expeça-se o Competente Mandado, requisitando-se força policial, para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência se necessário.

Proc.nº 556/85

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical-Cia. de Cred. Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex: Hamilton Guimarães Guimarães
DESP: Defiro o pedido de fls. 38. Expeça-se Mandado de desocupação compulsória, requisitando-se força policial para auxiliar os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência se necessário.

Proc.nº 309/86

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Cla. Aymoré de Cred. Inv. e Financ.
Adv: Aury Souza Silva
Ré: Rosely de Castro, Risuenho
Adv: Maria de Nazaré Bezerra Lucas
DESP: Defiro o pedido de juntada da Procuração, de-se vista com o prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 377/84

MEDELA CAUTELAR

Req: Maria Fernanda Duarte
Adv: José Sant'Ana de Souza Pereira
Req: Silva Duarte Ferragens Ltda-Casa Farol
Adv: Wilhan Cavalcante
DESP: Manifestem-se os interessados sobre o laudo pericial, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 182/84

EXECUÇÃO

Aut: Ind. e Com. de Móveis Lincoforte Ltda
Adv: Francisco H. Oliveira
Ré: J. Cruz Barros
DESP: Atendendo o disposto no item II, do art. 667, do C.P.C. defiro o pedido de ampliação da penhora, devendo esta recair no bem indicado pelo credor. Expeça-se o competente Mandado.

Proc.nº 274/86

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Req: Manoel da Conceição Rodrigues Vilhena

Adv: Maria Elisabeth da Silva Vilhena
Adv: Elaine Bentes
DESP: Designo o dia 11.09.1986, às 10:30hs, para serem ouvidas as testemunhas. Intimem-se, inclusive ao M.P.

Proc.nº 582/83

SEP. JUDICIAL/CONSENSUAL

Req: José Mário Anselmo de Oliveira
Maria de Fátima Soares de Oliveira
Adv: Manuel Figueiredo Neto
SENT: ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 8/8v, e decreto a Separação Judicial Consensual de José Mário Anselmo de Oliveira e Maria de Fátima Soares de Oliveira, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: Maria de Fátima Godinho Soares. Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta Precatória para a Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.nº 246/86

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req: Celina Maria Ferreira Soares
José Hyran Soares Júnior
Adv: Wilson Monteiro de Figueiredo
SENT: ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 12, e decreto a Separação Judicial Consensual de José Hyran Soares Júnior e Celina Maria Ferreira Soares, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Celina Maria da Silva Ferreira. Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta Precatória ao Registro Civil de Pessoas Naturais, para Averbação. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.nº 22/83

EXECUÇÃO

Ex: Banco do Brasil S/A
Adv: Célio S. de Souza
Ex: Valber Botelho Godinho
Adv: Vanilza Botelho Godinho
SENT: Vistos etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento, nos termos da manifestação de fls. 43, do autor Banco do Brasil S/A, e de conformidade com o estatuto do item I, do art. 794, do C.P.C. De-se baixa na distribuição, e proceda-se ao levantamento da penhora, com as cautelas legais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc.nº 103/84

ALIMENTOS

Aut: Sílvia Suellen Neves da Silva
Adv: Pedro W. da Silva
Ré: Sdnei Tadeu da Silva
SENT: ... Isto posto: Julgo procedente a ação, ficando o suplicado Sidnei Tadeu da Silva, obrigado a contribuir com a quantia equivalente a 10% do seu salário bruto, excluídos os descontos obrigatórios, acrescido do salário família correpondente, a título de pensão alimentícia a sua filha menor impúbere Sílvia Suellen Neves da Silva, a ser descontada em folha de pagamento do órgão empregador do suplicado, em nome da mãe da menor Deusaquina de Assunção Neves das Chagas. Oficie-se à Centrais Métricas do Pará S/A. Custas pelo suplicado. P.R.I.

Proc.nº 132/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Roseana Leal Valente
Adv: Raimundo N. D. Valente Júnior

Proc.nº 42/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Eliana Câmara de Pinho
Adv: Edmundo Carlos Castro de Pinho

Proc.nº 328/86

DESPEJO

Aut: José Thomaz
Adv: Laurencio M. da Rocha
Francisco Aguiar da Costa
DESP: A. CIs. VALOR: Cz\$-1.280,00

Proc.nº 329/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Wilson Tavares Von Paumgarten
Adv: Ubirajara Silva
Laila Aparecida Abbud de Almeida Paumgarten
DESP: A. CIs. VALOR: Cz\$-5.000,00

Proc.nº 330/86

DIVÓRCIO

Aut: Odonaldo Lobato de Souza
Adv: Antonio Oscar C. Moreira
Marrisa Lisboa de Souza
DESP: CIs. VALOR: Cz\$-500,00

Proc.nº 331/86

ARROLAMENTO

Aut: Carlos Danilo Castelo Correa
Adv: Raimundo D. Raiol
Raimundo Andrade Correa
DESP: A. CIs.

Proc.nº 332/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Luciano Ferreira de Oliveira
Adv: Nelson G. de Maia Guimarães
Maria da Conceição L. de Oliveira
DESP: Aguardem... VALOR: Cz\$-500,00

Proc.nº 333/86

ALVARÁ

Aut: Esmelinda Carmo da Costa
Adv: Redistribua-se...

Proc.nº 334/86

ARROLAMENTO

Aut: Carlos Danilo Castelo Correa
Adv: Raimundo D. Raiol
Raimundo Andrade Correa
DESP: A. CIs.

Proc.nº 335/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Luciano Ferreira de Oliveira
Adv: Nelson G. de Maia Guimarães
Maria da Conceição L. de Oliveira
DESP: Aguardem... VALOR: Cz\$-500,00

Proc.nº 336/86

ALVARÁ

Aut: Esmelinda Carmo da Costa
Adv: Redistribua-se...

Proc.nº 337/86

ARROLAMENTO

Aut: Carlos Danilo Castelo Correa
Adv: Raimundo D. Raiol
Raimundo Andrade Correa
DESP: A. CIs.

Proc.nº 338/86

EXECUÇÃO

Aut: Manoel Anastácio Dias Pacheco
Francisco de Moura Vera e outros
DESP: Entregue ao Of: Ferreira.

Proc.nº 305/86

EXECUÇÃO

Aut: Cooperativa Central dos Prod. R. de Minas Gerais
Maués e Rosa Ltda
DESP: Entregue ao Of: Ferreira.

Proc.nº 283/86

EXECUÇÃO

Aut: Credireal Financeira S/A
Augusto Simões Rolo e outros
DESP: Entregue ao Of: Bandeira.

Proc.nº 282/86

EXECUÇÃO

Aut: Credireal Financeira S/A
Norberto Candido Gonzaga da Igreja e outros
DESP: Entregue ao Of: Bandeira.

Proc.nº 09/86

DESPEJO

Aut: Heliana Maria de Azevedo Chaves
S.B.P.-Seleção de Buf. do Pará S/A
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 497/85

EXECUÇÃO

Aut: Haliodoro Crispim de Azevedo Scalercio

Aureliano Tavares Nascimento

OBS: Entregue ao Of: Bandeira

Proc.nº 289/86

DESPEJO

Aut: José Rodrigues dos Santos
Mercadinho Mundial Ltda
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 306/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Eduardo Koury Nassar
Marcia Koury Nassar
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 227/85

DESPEJO

Aut: Joaquim Pereira da Silva
Raimundo Conceição Silva e s/mulher
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 294/86

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Maria do Rosário Nunes das Neves
Raimunda Henrique Marinho
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 408/85

EXECUÇÃO

Aut: Vasp-Viação Aérea SGA Paulo-S/A
Adriano de Queiroz Santos Filho
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 232/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Rosemiro Salgado Canto Filho
Valdelina Sabino dos Santos Canto
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 279/86

DESPEJO

Aut: José Rodrigues dos Santos
Mercadinho Mundial Ltda
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 262/86

SEPARAÇÃO DE CAPAS

Aut: Lúcia Pinheiro Pimenta
José Antonio Pimenta
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 250/86

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Francisco Rodrigues dos Santos
Izaura Teixeira Batista
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 286/86

DIVÓRCIO

Aut: Antonio Alves
Olgarina de Oliveira Alves
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 258/86

REPARAÇÃO DE DANOS

Aut: Farid de Melo Salman
João Gualberto da Silva Pamplona
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 132/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Roseana Leal Valente
Adv: Raimundo N. D. Valente Júnior

Proc.nº 42/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Eliana Câmara de Pinho
Adv: Edmundo Carlos Castro de Pinho

Proc.nº 328/86

DESPEJO

Aut: José Thomaz
Adv: Laurencio M. da Rocha
Francisco Aguiar da Costa
DESP: A. CIs. VALOR: Cz\$-1.280,00

Proc.nº 329/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Wilson Tavares Von Paumgarten
Adv: Ubirajara Silva
Laila Aparecida Abbud de Almeida Paumgarten
DESP: A. CIs. VALOR: Cz\$-5.000,00

Proc.nº 330/86

DIVÓRCIO

Aut: Odonaldo Lobato de Souza
Adv: Antonio Oscar C. Moreira
Marrisa Lisboa de Souza
DESP: CIs. VALOR: Cz\$-500,00

Proc.nº 331/86

ARROLAMENTO

Aut: Carlos Danilo Castelo Correa
Adv: Raimundo D. Raiol
Raimundo Andrade Correa
DESP: A. CIs.

Proc.nº 332/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Luciano Ferreira de Oliveira
Adv: Nelson G. de Maia Guimarães
Maria da Conceição L. de Oliveira
DESP: Aguardem... VALOR: Cz\$-500,00

Proc.nº 333/86

ALVARÁ

Aut: Esmelinda Carmo da Costa
Adv: Redistribua-se...

Proc.nº 334/86

ARROLAMENTO

Aut: Carlos Danilo Castelo Correa
Adv: Raimundo D. Raiol
Raimundo Andrade Correa
DESP: A. CIs.

Proc.nº 335/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Luciano Ferreira de Oliveira
Adv: Nelson G. de Maia Guimarães
Maria da Conceição L. de Oliveira
DESP: Aguardem... VALOR: Cz\$-500,00

Proc.nº 336/86

ALVARÁ

Aut: Esmelinda Carmo da Costa
Adv: Redistribua-se...

Proc.nº 337/86

ARROLAMENTO

Aut: Carlos Danilo Castelo Correa
Adv: Raimundo D. Raiol
Raimundo Andrade Correa
DESP: A. CIs.

Proc.nº 338/86

EXECUÇÃO

Aut: Manoel Anastácio Dias Pacheco
Francisco de Moura Vera e outros
DESP: Entregue ao Of: Ferreira.

Proc.nº 305/86

EXECUÇÃO

Aut: Cooperativa Central dos Prod. R. de Minas Gerais
Maués e Rosa Ltda
DESP: Entregue ao Of: Ferreira.

Proc.nº 283/86

EXECUÇÃO

Aut: Credireal Financeira S/A
Augusto Simões Rolo e outros
DESP: Entregue ao Of: Bandeira.

Proc.nº 282/86

EXECUÇÃO

Aut: Credireal Financeira S/A
Norberto Candido Gonzaga da Igreja e outros
DESP: Entregue ao Of: Bandeira.

Proc.nº 09/86

DESPEJO

Aut: Heliana Maria de Azevedo Chaves
S.B.P.-Seleção de Buf. do Pará S/A
DESP: Entregue ao Of: Cicero.

Proc.nº 497/85

EXECUÇÃO

Aut: Haliodoro Crispim de Azevedo Scalercio

Proc.nº 132/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Roseana Leal Valente
Adv: Raimundo N. D. Valente Júnior

Proc.nº 42/86

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Eliana Câmara de Pinho
Adv: Edmundo Carlos Castro de Pinho

Proc.nº 328/86

DESPEJO

Sexta-feira, 13

0223

provas na ação de Consignação em Pagamento movida contra J. Cruz Engenharia Comércio e Rep. Ltda. Miguel Angel Sastre, por seu advogado dr. Lenice F. Gomes, ratificando as provas a serem produzidas na ação de Busca e Apreensão (menor) movida contra Wanda Nazaré Gonçalves Palheta.

Farid de Melo Salzman, por seu advogado dr. Admar T. Pereira, expondo e requerendo seja expedido novo mandado de citação na ação de Danos por ac. de Veículo, movida contra João Gualberto da Silva Paes Plana.

M.A.S.Oliveira & Cia. Ltda., por seu advg. dr. Maria Julieta de C. Barra, requerendo juntada de docs. na ação de Execução movida contra M. O. Palheta-Rosana Moveis.

João da Cruz Veloso, por seu advogado dr. Miguel Brasil Cunha, apresentando sua resposta no Agravo de Instrumento interposto na ação de Separação Judicial movida contra Marlene Nunes Veloso.

Ciatur Turismo Ltda., por seu advogado dr. Augusto R. K. de Araujo, expondo e requerendo o levantamento da quantia depositada na ação Falimentar movida contra Botave Norte S/A.

Ivan Borges Jacob e Fátima Nazaré Araujo Jacob, por seu advogado dr. Walfir P. de Oliveira, requerendo dispensa do prazo de recurso da decisão proferida na ação de Separação Amalgavel.

Bezar Beira Rio Ltda., por seu advogado dra. Maria de G. V. Feitosa, interpondo recurso de apelação que julgou extinto a ação de Consignação em Pagamento movida contra Sul America Transportes, Marítimos e Acidentes-Companhia de Seguros.

Eloy Rayol Brasileiro, por seu advogado dra. Clelia C. da Silva, manifestando-se na ação de Despejo que lhe move Nello Fernando Antunes Gastanho, em cumprimento ao despacho de fls. 32.

9ª VARA Masbla S/A, por seu advogado dr. Ubirajara Ferreira da Silva, requerendo força policial e ordem de arrombamento para cumprimento do mandado expedido na ação de Inibição de Posse movida contra José Antonio de Lima e s/wulher.

José Antonio de Lima, por seu advogado dr. Fernando da S. Gonçalves, apresentando Embargos de Retenção por benfeitorias, nos autos de ação Reivindicatória que lhe move Masbla S/A.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 09 DE JUNHO DE 1986

Juiz da 6ª Vara Requerimento de JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BMC-COMPANHIA DE CRÉDITO, requerendo a remessa dos autos a contadora para pagamento-Adv. Antonio Fernando Rocha OBS:Recebido em 06/06/86

Requerimento de BENEDITA VICTOR DA CONCEIÇÃO MACIEL, por seu advogado, na Ação que move contra FRAN CISCIO MACIEL, dizendo que não aceita a transformação do rito-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho OBS:Recebido em 06/06/86

Requerimento de SHELL BRASIL S/A, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra AEROBEL LTDA, dizendo que concorda com a avaliação e requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Antonio D. Paixão OBS:Recebido em 06/06/86

Requerimento de SHELL BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AEROBEL LTDA, dizendo que concorda com a avaliação e requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Antonio D. Paixão OBS:Recebido em 06/06/86

Requerimento de RAIMUNDO SOARES MACEDO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra PAULO ROBERTO MERCANTE PESSOA, requerendo desistência da Ação-Adv. Elias Pinto de Almeida OBS:Recebido em 05/06/86

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO e outros, requerendo desistência da ação-Adv. Antonio Carlos T. Oliveira OBS:Recebido em 06/06/86

Requerimento de SOTREQ S/A, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que move contra IND DE PESCA DO CEARÁ, apresentando quesitos suplementares-Adv. Reynaldo A. da Silveira OBS:Recebido em 04/06/86

Requerimento de GERSON JESUS BRITO RODRIGUES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO requerendo juntada de procuração-Adv. Maria de J. Pinto Ferreira OBS:Recebido em 05/06/86

Requerimento de EDILÉA BARRIS e RONALDO BARRIS, requerendo desistência do prazo recursavel-Adv. Edilene Valério Barris OBS:Recebido em 05/06/86

MARIA INEZ BARATA - Escrevente

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO/ Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 9/JUNHO/1986/ RESENHA Nº 71/86//

RA, MARIA HELENA FERREIRA - JUIZA DA 7ª VARA // Proc. nº 8761 - ALIMENTOS Reqte. = LORENÁ VIRIRA FONSECA e OUTRA Advg. = DR. PAULO DE TARSO D. KLAUTAU Regdq. = JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO FILHO Adv. = DR. CRÁVIO AUGUSTO NEVES N. SALLES

Desp. = OFICIE-SE A PONTE EMPREGADORA NAS FORMAS DA LEI PARA OS DESCONTOS DA PENSÃO. Proc. nº 8522 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Reqte. = BANCO BANERINDO DO BRASIL S/A Advg. = DR. VICENTE APARECIDO BUENO Regdo. = BANCO NACIONAL S/A Advg. = DR. A. MEIRA MATOS Desp. = (SENTENÇA) parte final - ... ASSIM É //

QUE, ANTE O EXPOSTO ACOILHO A EXCEÇÃO E JULGO PROCEDENTE. CONDENO O EXCEPTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS RESULTANTES DO INCIDENTE. INTIMEM-SE AS PARTES, DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, O QUE O CARTÓRIO CERTIFICARÁ, ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA A COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARAÍ, COM NOSSAS HOMENAGENS E EFETUANDO AS NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES.

Proc. nº 8522 - CONCORDATA PREVENTIVA. Reqte. = CONTINENTAL DE PESCA LTDA Advg. = DR. PAULO DE TARSO D. KLAUTAU Desp. = CONTINENTAL DE PESCA LTDA, EMPRESA DESEMIADADA À CAPTURA E À EXPORTAÇÃO DE PESCA, COM SEDIADA NA RUA CONDE SIQUEIRA MENDES, Nº 1687, IÇARA DE NA RUA CONDE SIQUEIRA MENDES NA JUNTADA, COM SITUAÇÃO LEGALMENTE REGULARIZADA NA JUNTADA COMERCIAL, REQUEREU CONCORDATA PREVENTIVA, OFERECENDO AOS SEUS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS, PELO SALDO DE SEUS CRÉDITOS, O PAGAMENTO NO MONTANTE DE 10% POR CEMTO (100%), SENDO QUARENTA POR CEMTO (40%) NO PRIMEIRO ANO E SESENTA POR CEMTO (60%) NO SEGUNDO ANO. TENDO EM VISTA NÃO TER CUMPRIDO NO SEUS CRÉDITOS, CERTIDÃO DE DIAS FORMALIDADES PREVISTAS EM LEI, CERTIDÃO DE DIAS VIDA FISCAL, FEDERAL, INVENTÁRIO DOS BENS, DIGO, ESTADUAL E MUNICIPAL NEGATIVA OU SEJA PROVA DE QUITAÇÃO FISCAL, INVENTÁRIO DOS BENS E BALANÇETE COM PRAZO CERTO, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA MESMA. O REQUERENTE AGRAVOU, TENDO O AGRAVO SIDO JULGADO E REFORMADO A DECISÃO ANTERIOR, MANDANDO QUE FOSSE PROCESSADA A CONCORDATA PREVENTIVA IMPETRADA, ORDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXCEÇÕES PROPOSTAS CONTRA O IMPETRANTE, POR CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA, MANDANDO O PRAZO DE VINTEDOUZ (20) DIAS, PARA OS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS APRESENTAREM AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DOS SEUS CRÉDITOS. NOMEIO COMISSÁRIO O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, QUE DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. PUBLIQUEM-SE EDITAIS NA FORMA DA LEI.

Proc. nº 0040 - DESPEJO. Reqte. = ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO Advg. = DRA. EVANGELINA PARAH Regdo. = JOÃO MARIA FURTADO DE MELO Desp. = BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO.

Proc. nº 9038 - DESPEJO. Reqte. = CAÇILDA FERRAZ VALENTE DO COUTO Advg. = DR. FRANCISCO P. BRASIL FILHO Regdo. = EMÍLIA PERES PINHO Advg. = DR. JAÇI MONTEIRO COLARES Desp. = LAVRE-SE O TERMO DE ACORDO.

Proc. nº 7912 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Reqte. = PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES Advg. = O MESMO. Regdo. = JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA Advg. = DR. ELIAS PINHO ALMEIDA Desp. = EFETUE-SE A PERICIA DESIGNADA.

Proc. nº 9043 - EXECUÇÃO. Exeqte. = IND. E COM. DE MAD. CAÇILIA LTDA Advg. = DR. S. VANJA COSTA DE MENDONÇA. Exeço. = CONST. SANTA PAULA. Desp. = OFICIE-SE A TELEPARÁ SOLICITANDO INF//FORMAÇÕES.

Proc. nº 8569 - FALÊNCIA. Reqte. = TEKA TEC. KUEHURICH S/A Advg. = DRA. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE Regdo. = E. E. FONSECA Desp. = BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO// E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO.

Proc. nº 9055 - CONVERSÃO DE DESQ. EM DIVÓRCIO. Reqtes. = RONALD MAGALHÃES DA COSTA e MARIA DO CARMO FRANCO DE CARVALHO Advg. = DR. JOSÉ ANTONIO COELHO Desp. = (SENTENÇA), - Sentença Homologando a conversão do-DESQUITE em DIVÓRCIO do casal acima, mandando em consequência expedir o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente. =//=/=

P/ O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO NOVO OFÍCIO Resenha do dia 09.06.86

DECLARAÇÃO DE CREDITO Credor: Banco do Estado do Pará S/A (adv. Oquir Cavalcante Jr.) Devedor: R. Landonça Comercio Ltda (adv. Aldebaro Klautau Neto) Despacho: "Libere-se a importância com as cautelas legais. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DECLARAÇÃO DE CREDITO Credor: Thillip de Thallip Ltda - Divisão Alita (adv. José Nuno de Sá) Devedor: R. Landonça Comercio Ltda (adv. Aldebaro Klautau Neto) Despacho: "Libere-se a importância depositada com as cautelas legais. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DECLARAÇÃO DE CREDITO Credor: Indústria e Comercio S/A (adv. Benedito Monteiro) Devedor: R. Landonça Comercio Ltda (adv. Aldebaro Klautau Neto) Despacho: "Libere-se a importância depositada com as cautelas legais. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

Devedor: R. Landonça Comercio Ltda (adv. Aldebaro Klautau Neto) CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Consiliente: Francisco Airton Falcão Leal (adv. Rui mundo Souza) Consignado: Hermogenes de Lima Filho Despacho: "Designo o dia 27 do corrente às 11 horas para recebimento da importância devendo da mesma serem descontados as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor. Caso não compareça faça-se o devido depósito bancário. Cite-se e baixe-se a conta. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO Requerentes: Raimundo Renato Borges dos Santos e Damiana Brito dos Santos (adv. Naydec Fernandes) Despacho: "Recebido diretamente dos requerentes // que se manifestaram perante este juízo sua livre disposição em se separar, assim sendo, faça-se o devido termo de ratificação e dê-se vista ao Ministério Público. Em, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DESPEJO Requerente: Nelson Nazareno K. Cavaleiro (adv. Francisco Salgado) Requerido: Emilia Matos Lonsauro Despacho: "Intime-se e contestante para fazer prova de alegado preliminarmente, no prazo de cinco dias. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

EXE-UÇÃO Requerente: Aracy Iúnia Furtado (adv. José Roberto Machado) Requerido: Drogeria Kenya Ltda Despacho: "Junte-se o original. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL Requerente: Keila Rose de Almeida Chagas (adv. Raimundo Lopes) Requerido: João Augusto da-Silveira Chagas Despacho: "Designo o dia 07 de agosto do corrente ano às 11 horas para a audiência de tentativa de conciliação ou transformação de rito. Cite-se e intime-se. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DESPEJO Requerente: Benedito Wilfredo Monteiro (adv. Alvaro Rolo) Requerido: Odete Aldir Affonso Despacho: "Designo o dia 27 do corrente às 11 horas para o recebimento da importância consignada, devendo da mesma serem descontados as custas processuais e os honorários que arbitro em 10% sobre o valor. Em caso de não comparecimento faça-se o devido depósito bancário. Cite-se e baixe-se a conta. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DESPEJO Requerente: José da Silva Duarte (adv. Benedito David) Requerido: Gusmão Fernandes da Silva Despacho: "Cite-se. Belém, 09.06.86 a) CARLOS FERREIRO DE SOUZA-GONÇALVES"

DESPEJO Requerente: Milton Gonçalves Pinheiro (adv. Roberto Pinheiro) Requerido: Milton Ribeiro de França Despacho: "Cite-se, Belém, 09.06.86 a) CARLOS FERREIRO DE SOUZA-GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL Requerente: Reinaldo Guimarães Dias (adv. Sylvia // Cruz) Requerida: Maria Hilma dos Santos Dias (adv. Alcir de Miranda) Sentença: "Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assin, decreto a Sentença Judicial do casal Reinaldo Guimarães Dias e Maria Hilma dos Santos Dias, expedindo-se o competente mandado averbatório. Belém, 09.06.86 a) CARLOS FERREIRO DE SOUZA-GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Requerente: Instituto de Diagnóstico e Referencia Epidemiológica (adv. Iolanda Nunes) Requerida: Ana Garcia Camacho Leal (adv. Rui mundo Filho) Sentença (trecho final nos autos de Exceção de Incompetência):

por este motivo não pode ser considerado a conexão de processo em tramitação com processo já julgado, por este motivo julgo improcedente a exceção e considero competente este Juízo para julgamento do feito. T.T.T. Custas em principal. Belém, 09.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO Belém, 09 de Junho de 1986

AÇÃO-Execução - 6ª.Vara - nº 448/75 Autor: Zaidan Salim Haber (Adv. Yolanda Ferreira Monteiro Nunes). Réus: Renato Santos Danin e outro (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda). Sentença: Homologo por sentença o pedido de fls. 23, para que produza seus jurídicos/ e legais efeitos. P.R.I.

AÇÃO-Inventário-11ª.Vara e Provedoria Inventariante: José Rodrigues Magalhães. Inventariante: Helena Nunes Pereira de Magalhães (Adv. José Pereira de Magalhães). Herdeiros: José Pereira de Magalhães e Maria Helena Magalhães Ribeiro Corrêa (Adv. José Pereira de Magalhães).

Herdeiro: Eduardo Manoel Pereira de Magalhães (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).
 Despacho: E de lamentar a atitude do herdeiro Eduardo Manoel Pereira de Magalhães, que se manifestando a respeito do pedido feito pela inventariante, às fls. 254/255 destes autos, requerendo a autorização para retirada de determinada importância da caderneta de poupança, a fim de empreender uma viagem à sua terra natal-Portugal, e lá permanecer por mais de sessenta dias, mesmo sendo a requerente sua própria mãe, já em idade avançada, não concordou com tal pedido, numa franca demonstração de ser desprovido do mínimo sentimento, senão de amor, mas de consideração pelo ser que o gerou, colocando-o no mundo, querendo com tal atitude, impedir talvez, quem sabe, uma das últimas vontades da requerente. No entanto, este juízo defere tal pedido, não se deixando levar pelo sentimentalismo, mas por ser justo, legal atender tal pretensão da inventariante, uma vez que a mesma figura neste inventário não só como meeira, mas também como legatária, sendo de 75% sua parte em todos os bens, inclusive no dinheiro em depósito. Diante do exposto, acato o pedido feito às fls. 254/255, tendo no entanto, a inventariante que comprovar nos autos, através de documento hábil, todas as despesas efetuadas, sob as penas da lei. Intime-se.

ACÃO: -Notificação - 11a. Vara - nº 155/86
 Requerente: Maria Madalena de Castro Gomes (Adv. Antonio Sarmento Guedes).
 Requerida: Rosa Maria Pinheiro Costa (Adv. -) Despacho: Pagar as custas devidas e decorrido o prazo de 48:00 hrs, na forma do art. 872 do C.P. Civil, o que o cartório certificará, entreguem-se estes a requerente, observadas as formalidades legais.

ACÃO: -Inventário-11a. Vara e Provedoria-nº 023/85
 Inventariados: Moysés Melo Carvalho e sua mulher Carmen Albuquerque Carvalho.
 Inventariante: Iracema Albuquerque Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Despacho: I-Admito o processamento do presente inventário sob a forma de arrolamento. Nomeio inventariante Iracema Albuquerque Carvalho, do bem deixado por falecimento de Moysés Melo Carvalho e sua mulher Carmen Albuquerque Carvalho, determinando seja a mesma intimada desta nomeação, para no prazo de cinco (5) dias prestar o compromisso legal e nos vinte (20) dias subsequentes, as primeiras declarações, pessoalmente ou através de seu procurador habilitado nestes autos, se tiver poderes especiais para tal (art. 991, III do C.P. Civil); II-Citem-se após, com base no art. 999 do C.P. Civil, os interessados não representados, bem como o R. do Ministério Público e a Fazenda Pública Estadual, para os termos do inventário e partilha. Concluídas as citações, manifestem-se sobre as primeiras declarações, devendo a Fazenda Pública Estadual manifestar-se sobre o valor atribuído ao bem, em dez (10) dias. Intime-se.

ACÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 225/85
 Autor: Enisa-Indústria, Serviços e Administração Ltda (Adv. Afonso Vítor Cardoso).
 Ré: Guajará Veículos Ltda (Adv. Sérgio Alberto do Couto).
 Despacho: Indefero o requerido às fls. por falta de amparo legal, na forma requerida, uma vez que a "transação" alegada não foi homologada, logo, não surtindo efeito legal. Além do mais, o cheque em referência não consta como vinculado do pedido de "transação". Desentranhe-se // portanto, o sr. Escrivão deste feito, o cheque nº LH 178405 (fls. 100), entregando-o à parte, com as cautelas legais. Intime-se.

ACÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 263/86
 Autor: Banco Mercantil de Crédito s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Ré: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia Ltda (Adv. Alberto da Silva Campos).
 Despacho: Junte-se o presente aos autos, // apartados ao pedido de falência, ficando no entanto, os autos em cartório, // aguardando decisão final do mandado de segurança interposto perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com liminar concedida, sustentando o efeito da sentença declaratória de falência, da devedora, neste executada. Intime-se.

ACÃO: -Procedimento Sumaríssimo-11a. Vara-nº 469/82
 Autor: Supermercado e Panificadora São Cristóvão Ltda (Adv. Laurênio Miranda da Rocha).
 Ré: Ladilson & S. Moura Transporte Ltda (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).
 Sentença: Julgo procedente a presente ação de indenização, para condenar a ré LADILSON & S. MOURA TRANSPORTE LTDA, a pagar ao autor SUPERMERCADOS E PANIFICADORA SÃO CRISTÓVÃO, a importância de Cz\$139,74 (cento e trinta e nove cruzados e setenta e quatro centavos), acrescida de juros, // correção monetária até a data de sua vigência, custas e despesas processuais. Tendo em vista os critérios do artigo 20 do CPCivil, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, devidamente convertido em "cruzados". P.I.R.

ACÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 681/85
 Autora: Petrobrás Distribuidora s/a (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).
 Ré: Cooperativa dos Motoristas Profissionais de Taxi de Belém-Contaxi (Adv. Miguel Brasil Cunha).

Interessado: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Interessada: Olga Marina Sarmento dos Anjos (Adv. Francisco Caetano Miléo).
 Despacho: Indefero o pleiteado às fls. 68, // por falta de amparo legal na forma requerida. Promova a requerente, caso queira, em defesa de seu direito, se é que o tem, através da ação própria, o que poderá ser feito até cinco (5) dias após a arrematação (Art. 1048 do CPCivil). Intime-se.

ACÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 710/85
 Autora: Petrobrás Distribuidora s/a (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).
 Ré: Cooperativa dos Motoristas Profissionais de Taxi de Belém-Contaxi (Adv. Miguel Brasil Cunha).
 Despacho: Defiro a juntada do instrumento de mandato, requerido às fls. 48. Concedo vista destes autos ao patrono da devedora - executada, pelo prazo de três (03) dias. Intime-se.

ACÃO: -Consignação em pagamento-11a. Vara-nº 005/86
 Requerente: Companhia de Seguros Previdenciária do Sul (Adv. Frederico Coelho de Souza).
 Requeridos: Ana Maria Lopes de Macedo, Odorico de Macedo Kôs e outros (Adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas e Jorge Ferraz Neto).
 Despacho: Certifique o sr. Escrivão nos autos, se a credora Ana Maria Lopes de Macedo, apresentou ou não, no prazo legal, alguma manifestação, como declarações de seus direitos.

ACÃO: -Embargos à execução- 11a. Vara- nº 127/86
 Embargante: José Victalino Brito Portal // (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Embargado: Banco Itaú de Investimento s/a // (Adv. Paulo Brito Chermont).
 Despacho: Recebo os embargos para discussão. Intime-se o embargado, para no prazo legal, impugnar o pedido, caso queira.

ACÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 050/86
 Autora: Santa Casa de Misericórdia do Pará (Adv. Thadeu de Jesus e Silva).
 Réu: Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará (Adv. Carlos Alberto de Moraes Sá).
 Despacho: As partes para falarem sobre a // conta elaborada nos autos.

ACÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 266/86
 Autor: Agrobando-Banco Agropecuario s/a // (Adv. Angela Conceição de Oliveira Monteiro).
 Réu: José Luiz Viana (Adv. -).
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

ACÃO: -Despejo p/falta de pagamento - 11a. Vara - nº 683/85
 Autor: Ruth Cardeiro de Souza (Adv. Armando Soutello Cordeiro).
 Réu: Rubens de Jesus Valente (Adv. José Carlos Sampaio Reis).
 Despacho: À apreciação da autora, o pedido formulado pelo réu, às fls. 29. Intime-se.

-x-x-x-x-x-x-

BELÉM, 09 DE JUNHO DE 1986

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA
 SEPARAÇÃO. Req: DENISE MELO ALVES (Adv. Ermelinda Garcia).
 Req: IVAN OLIVEIRA ALVES. DESP. A Sra. Escrivã certifique a autuação, após voltarem-me conclusos. Belém, 5.06.86. Dra. Maria De Nazareth Brabo de Souza.

CURATELA. Req: BENEDITA LOBATO DE JESUS (Adv. Julio Aguiar).
 DESP. Cite-se o interditando para comparecer a audiência que designo para o dia 19.06.86, às 9.30 horas. Intimem-se os interessados e o representante do M.P. Belém, 5.06.86.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 6132/86. Req: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA (Adv. Vera Marques).
 Req: AMANCIO LIMA PINHEIRO. DESP. Defiro o pedido de fls. 3, re, arco o dia e hora para o recebimento dos aluguéis em atraso para o dia 19.06.86. Belém, 5.06.86.

ALVARÁ. Req: DIEGO NASSER TELXEIRA MOREIRA (Adv. Adelmi Maia).
 DESP. Diga o Representante do M.P. Belém, 05.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 4940/86. Req: LUIZ DE GONZAGA PEREIRA DO NASCIMENTO e Mª DO SOCORRO RAMOS FERREIRA (Adv. Neide Rocha).
 DESP. Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constante às fls. 03 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Expeçam-se ofícios. Belém, 05.06.86.

SEPARAÇÃO. Req: LILIA DA CUNHA GUZANO e MASASHI GUZANO (Adv. Jacineide Sousa).
 Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o processo. P.R.I. Belém, 5.06.86.

SEPARAÇÃO. Req: WALDA MARIA CARVALHO DE FREITAS (Adv. João A. Paiva).
 Req: RAIMUNDO OTÁVIO DE FREITAS. DESP. Defiro o requerimento inicial, determinando a separação de corpos, com o afastamento do marido do lar conjugal, durante o processo de separação. Expeça-se mandado, citando-se, também, o requerido para no prazo de cinco dias, contados da execução da medida, com

testar o pedido, indicando as provas que pretende produzir. A requerente deverá observar, na propositura da ação de separação, o prazo constante do art. 806 do C.P.C. combinado com o artigo 808, I do diploma legal. Diligencie-se. Belém, 05.06.86.

ALIMENTOS Nº 5871/86. Req: TELMA DE NAZARÉ REIS RIBESIO (Adv. Antonio B de Oliveira).
 Req: FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEL. DESP. Arbitro os provisórios em 15% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, e designo audiência para o dia 29.10.86., às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora afim de que compareçam à audiência, acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios. Intime-se o M.P. Belém, 5.06.86.

DIVÓRCIO. Req: FELIPA COELHO DOS SANTOS (Adv. Octávio Gullhon).
 Req: MANOEL VIANA PEREIRA. DESP. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 26.06.86., às 11,30 horas. Cite-se o requerido. Intime-se a requerente. Belém, 03.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5990/86. Req: DOMINGOS DE SOUZA MACIEL e MARIANA GOMES DE OLIVEIRA (Adv. Emanuel Campos).
 DESP. Diga o Representante do M.P. Belém, 04.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5991/86. Req: MANOEL DA SILVA PARAISO e MARGARIDA DE FREITAS PARAISO (Adv. Emanuel Campos).
 DESP. Diga o Representante de M.P. Belém, 04.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6369/86. Req: JAIME GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO e MARIA JOSÉ DOS SANTOS DIAS (Adv. Emanuel Campos).
 DESP. Diga o M.P. Belém, 04.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6510/86. Req: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA e ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA (Adv. Ana Bastos).
 DESP. Diga o M.P. Belém, 04.06.86.

RETIPIÇÃO Nº 6089/86. Req: NISOMAR DA SILVA DUTRA (Adv. Hilgrio M. Junior).
 DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

ALVARÁ Nº 5479/86. Req: RAIMUNDA EVANGELISTA SARMAHNO LEDO (Adv. Silvana Carvalho).
 DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

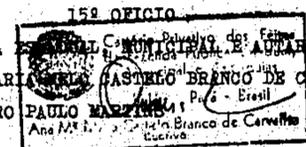
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: OSCAR DOS SANTOS FERREIRA e Mª DO SOCORRO CORRÊA FERREIRA (Adv. Raimundo S. Sousa).
 DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

ALVARÁ Nº 5967/86. Req: JANDIRA DOS SANTOS MARQUES (Adv. Rui Guilherme Sousa).
 DESP. Diga o M.P. Belém, 05.06.86.

JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA.
 JUSTIFICAÇÃO. Req: RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA (Adv. Luiz A. Ramos).
 DESP. Renovem-se as diligências. Designo o dia 18.06.86., às 11 horas, audiência de justificação, onde serão ouvidas as testemunhas. Intime-se as partes, e o M.P. Belém, 04.06.86. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

DIVÓRCIO. Req: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (Adv. João A. Paiva).
 Req: ROSALI VITÓRIA MIRANDA DA SILVA. DESP. Designo o dia 11 de agosto do corrente ano, para realização da audiência de instrução e julgamento, onde serão ouvidas as partes e as testemunhas. Intime-se os interessados, as testemunhas e o M.P., às 11 horas. Belém, 06.06.86.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA ESCRIVÃ.



FAZENDA PÚBLICA
 ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTRO BRANCO DE CARVALHO
 JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS
 15ª VARA

RESERVA DO DIA 09.06.1986

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 49/86 de INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
 Requerente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Roberto Zehluth de Carvalho).
 Requerida: EBID-EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA. (Adv. Daniel C. de Souza).
 Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 30.04.86. Dra. Rosa Mª Celso Portugal, juíza não titular de vara no exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 19/86 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Agravante: EBID-EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA. (Adv. Daniel C. de Souza).
 Agravada: TELEPARÁ S/A. (Adv. Roberto Zehluth de Carvalho).
 Despacho: Remeta-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 06.06.86. Dra. Rosa Mª Celso Portugal, juíza não titular de vara no exercício da 15ª Vara.

Belém, 09 de Junho de 1986

Ana Maria Melo Castro Branco de Carvalho Escrivã.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará